



ANÁLISE DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES

Processo n. 0005462-46.2017.8.16.0025

COCELPA - COMPANHIA DE CELULOSE DO PARANÁ

ARPECO S/A – ARTEFATOS DE PAPEL

CLASSE III



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
041	ARL ASSESSORIA EM PROJETOS IND. LTDA	11.881.056/0001-19

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
91	23/01/2012	CLASSE III	BRL	4.726,11	CLASSE III	BRL	4.726,11	CLASSE III	BRL	10.951,17
151	22/03/2013				CLASSE III	BRL	5.260,00	CLASSE III	BRL	10.298,47
TOTAL				4.726,11	9.986,11			21.249,64		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	21.249,64	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	21.249,64	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir a Nota Fiscal nº 151, no valor de R\$ 5.260,00, alterando o crédito para o montante de R\$ 9.986,11 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos), devidamente corrigidos.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Incluir a Nota Fiscal nº 151, no valor de R\$ 5.260,00, alterando o montante do crédito para R\$ 9.986,11 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos);
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Inclusão da Nota Fiscal nº 151, no valor de R\$ 5.260,00;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” abaixo), alterando para o montante de R\$ 21.249,64 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
 - Alteração da Razão Social para A.R.L. LTDA mediante consulta ao site da Receita Federal.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 21.249,64 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, e retificando a Razão Social para A.R.L. LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 9.986,11
Valor Recalculado 21.249,64
Juros 1,0% 7.803,43
Multa 0,0% 0,00
Correção 3.460,10



Planilha de Atualização de Títulos

Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 24 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
CLASSE III	91	23/01/2012	23/01/2012	BRL	4.726,11	4.322,13	-	1.902,93	10.951,17
CLASSE III	151	22/03/2013	22/03/2013	BRL	5.260,00	3.481,30	-	1.557,17	10.298,47
Total:					9.986,11	7.803,43	0,00	3.460,10	21.249,64



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
036	ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	07.377.136/0001-64

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
3701	01/07/2016	Classe III	BRL	5.214,59	Classe III	BRL	5.214,59	Classe III	BRL	5.833,63
3751	01/08/2016	Classe III	BRL	5.214,59	Classe III	BRL	5.214,59	Classe III	BRL	5.765,59
3797	02/09/2016	Classe III	BRL	5.214,59	Classe III	BRL	5.214,59	Classe III	BRL	5.698,25
3859	06/10/2016	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.640,34
3882	01/11/2016	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.580,04
3965	02/12/2016	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.513,87
4004	02/01/2017	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.435,04
4096	02/02/2017	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.364,80
4131	02/03/2017	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.313,18
4191	04/04/2017	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.274,83
4233	03/05/2017	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.240,90
4284	02/06/2017			-	Classe III	BRL	5.214,61	Classe III	BRL	5.214,61
4364	08/08/2017			-	Classe III	BRL	5.214,61			-
3798	02/09/2016	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	3.268,48
3860	06/10/2016	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	3.235,27
3883	01/11/2016	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	3.200,68
3966	02/12/2016	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	3.162,73
4005	02/01/2017	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	3.117,51
4097	02/02/2017	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	3.077,23
4132	02/03/2017	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	3.047,62
4192	04/04/2017	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	3.025,63
4234	03/05/2017	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	3.006,15
4285	02/06/2017			-	Classe III	BRL	2.991,08	Classe III	BRL	2.991,08
4365	08/08/2017			-	Classe III	BRL	2.991,08			-
TOTAL				84.280,35	100.691,75			97.007,46		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	97.007,46	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	97.007,46	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir as Notas Fiscais nº 4284, 4285, 4364 e 4365;
- Atualizar o crédito e acrescer juros;
- Manter o crédito na Classe III – Quirografária.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Acolher as Notas Fiscais nº 4284 e 4285;
 - Rejeitar a inclusão das Notas Fiscais nº 4364 e 4365, devido à emissão posterior ao pedido de Recuperação Judicial (01/06/2017) e apresentação de comprovante de pagamento das referidas notas fiscais;
 - Manter o crédito na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Incluir as notas fiscais nº 4284 e 4285;
 - Não incluir as notas fiscais nº 4364 e 4365, vez a recuperanda juntou o comprovante de pagamento das mesmas;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” abaixo), vez que não foi localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando para o montante de R\$ 97.007,46 (noventa e sete mil, sete reais e quarenta e seis centavos);
 - Manutenção do crédito sujeito na Classe III - Quirografária.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 97.007,46 (noventa e sete mil, sete reais e quarenta e seis centavos), mantendo-o na Classe III – Quirografária.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Data Base (Pedido): **01/06/2017**
 Valor Original 92.486,04
Valor Recalculado 97.007,46
 Juros 1,0% 4.465,83
 Multa 0,0% 0,00
 Correção 78,09



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
 Curitiba - Paraná, 16 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	3701	01/07/2016	15/07/2016	BRL	5.214,59	563,86	-	55,18	5.833,63
Classe III	3751	01/08/2016	15/08/2016	BRL	5.214,59	508,21	-	42,79	5.765,59
Classe III	3797	02/09/2016	15/09/2016	BRL	5.214,59	452,85	-	30,81	5.698,25
Classe III	3859	06/10/2016	15/10/2016	BRL	5.214,61	400,01	-	25,72	5.640,34
Classe III	3882	01/11/2016	15/11/2016	BRL	5.214,61	345,48	-	19,95	5.580,04
Classe III	3965	02/12/2016	15/12/2016	BRL	5.214,61	292,40	-	6,86	5.513,87
Classe III	4004	02/01/2017	15/01/2017	BRL	5.214,61	237,36	- -	16,93	5.435,04
Classe III	4096	02/02/2017	15/02/2017	BRL	5.214,61	183,08	- -	32,89	5.364,80
Classe III	4131	02/03/2017	15/03/2017	BRL	5.214,61	134,64	- -	36,07	5.313,18
Classe III	4191	04/04/2017	15/04/2017	BRL	5.214,61	81,36	- -	21,14	5.274,83
Classe III	4233	03/05/2017	15/05/2017	BRL	5.214,61	29,53	- -	3,24	5.240,90
Classe III	3798	02/09/2016	15/09/2016	BRL	2.991,06	259,75	-	17,67	3.268,48
Classe III	3860	06/10/2016	15/10/2016	BRL	2.991,08	229,44	-	14,75	3.235,27
Classe III	3883	01/11/2016	15/11/2016	BRL	2.991,08	198,16	-	11,44	3.200,68
Classe III	3966	02/12/2016	15/12/2016	BRL	2.991,08	167,72	-	3,93	3.162,73
Classe III	4005	02/01/2017	15/01/2017	BRL	2.991,08	136,14	- -	9,71	3.117,51
Classe III	4097	02/02/2017	15/02/2017	BRL	2.991,08	105,01	- -	18,86	3.077,23
Classe III	4132	02/03/2017	15/03/2017	BRL	2.991,08	77,23	- -	20,69	3.047,62
Classe III	4192	04/04/2017	15/04/2017	BRL	2.991,08	46,67	- -	12,12	3.025,63
Classe III	4234	03/05/2017	15/05/2017	BRL	2.991,08	16,93	- -	1,86	3.006,15
Classe III	4284	02/06/2017	15/06/2017	BRL	5.214,61	-	-	14,30	5.214,61
Classe III	4285	02/06/2017	15/06/2017	BRL	2.991,08	-	-	8,20	2.991,08
Total:					92.486,04	4.465,83	0,00	78,09	97.007,46

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVMQ HQHFX CBZVR LTCG3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
300	ANTONIO TADEU	231.073.759-34

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
38769	25/08/2016	Classe III	BRL	436,14	Classe III	BRL	436,14	CLASSE III	BRL	480,18
38809	29/08/2016	Classe III	BRL	2.362,62	Classe III	BRL	2.362,62	CLASSE III	BRL	2.596,81
38935	08/09/2016	Classe III	BRL	2.206,14	Classe III	BRL	2.206,14	CLASSE III	BRL	2.416,25
38958	09/09/2016	Classe III	BRL	1.189,91	Classe III	BRL	1.189,91	CLASSE III	BRL	1.302,81
39012	14/09/2016	Classe III	BRL	2.560,37	Classe III	BRL	2.560,37	CLASSE III	BRL	2.798,75
39034	16/09/2016	Classe III	BRL	1.174,43	Classe III	BRL	1.174,43	CLASSE III	BRL	1.282,93
39105	22/09/2016	Classe III	BRL	2.505,34	Classe III	BRL	2.505,34	CLASSE III	BRL	2.731,48
39143	26/09/2016	Classe III	BRL	4.835,29	Classe III	BRL	4.835,29	CLASSE III	BRL	5.264,87
39174	28/09/2016	Classe III	BRL	2.407,33	Classe III	BRL	2.407,33	CLASSE III	BRL	2.619,48
39484	31/10/2016	Classe III	BRL	1.265,57	Classe III	BRL	1.265,57	CLASSE III	BRL	1.361,05
TOTAL				20.943,14	20.943,14			22.854,61		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	22.854,61	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	22.854,61	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Manter o valor do crédito listado pelas Recuperandas, no montante de R\$ 20.943,14 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) com correção.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Acrescer juros conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$22.699,48 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos);
 - Manter o crédito na Classe III - Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" a seguir), alterando para o montante de R\$ 22.854,61 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III – Quirografia.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 22.854,61 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	20.943,14
Valor Recalculado	22.854,61
Juros	1,0% 1.789,47
Multa	0,0% 0,00
Correção	122,00



Planilha de Atualização de Títulos

Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 24 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	38769	25/08/2016	25/08/2016	BRL	436,14	40,99	-	3,05	480,18
Classe III	38809	29/08/2016	29/08/2016	BRL	2.362,62	218,77	-	15,42	2.596,81
Classe III	38935	08/09/2016	08/09/2016	BRL	2.206,14	196,79	-	13,32	2.416,25
Classe III	38958	09/09/2016	09/09/2016	BRL	1.189,91	105,74	-	7,16	1.302,81
Classe III	39012	14/09/2016	14/09/2016	BRL	2.560,37	223,21	-	15,17	2.798,75
Classe III	39034	16/09/2016	16/09/2016	BRL	1.174,43	101,59	-	6,91	1.282,93
Classe III	39105	22/09/2016	22/09/2016	BRL	2.505,34	211,66	-	14,48	2.731,48
Classe III	39143	26/09/2016	26/09/2016	BRL	4.835,29	401,99	-	27,59	5.264,87
Classe III	39174	28/09/2016	28/09/2016	BRL	2.407,33	198,51	-	13,64	2.619,48
Classe III	39484	31/10/2016	31/10/2016	BRL	1.265,57	90,22	-	5,26	1.361,05
Total:					20.943,14	1.789,47	0,00	122,00	22.854,61



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
299	ASSOCIAÇÃO RADIO TAXI DE ARAUCARIA	02.522.896/0001-02

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
Negociação 34/39	10/03/2016			-	CLASSE III	BRL	9.821,46			-
Negociação 35/39	10/03/2016	CLASSE III	BRL	500,00			-	CLASSE III	BRL	536,99
Negociação 36/39	10/03/2016	CLASSE III	BRL	500,00			-	CLASSE III	BRL	535,74
Negociação 37/39	10/03/2016	CLASSE III	BRL	500,00			-	CLASSE III	BRL	534,50
Negociação 38/39	10/03/2016	CLASSE III	BRL	500,00			-	CLASSE III	BRL	533,25
Negociação 39/39	10/03/2016	CLASSE III	BRL	500,00			-	CLASSE III	BRL	531,93
TOTAL				2.500,00			9.821,46			2.672,41

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	2.672,41	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	2.672,41	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir as parcelas inadimplidas do acordo firmado, quais sejam, nº 33, 34, 35, 36, 37 e 38/39, no valor de R\$ 500,00 cada, totalizando \$ 3.000,00 (três mil reais);
- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 9.821,46 (nove mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter como base de cálculo o valor listado, mediante apresentação de 33 (trinta e três) comprovantes de pagamento, no valor de R\$ 500,00 cada e 1 (um) comprovante de pagamento, no valor de R\$ 209,40;
 - Acrescer juros conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 2.768,38 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos);
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O “Termo de Reconhecimento de Dívida” enviado pelo credor a esta administradora é apócrifo, assim, decide-se pela manutenção do valor listado como base de cálculo, vez que apresentados os comprovantes de pagamento pelas Recuperandas;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- o Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando para o montante de R\$ 2.672,41 (dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos);
- o Manutenção do crédito na Classe III - Quirografia.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 2.672,41 (dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	2.500,00
Valor Recalculado	2.672,41
Juros	1,0% 163,08
Multa	0,0% 0,00
Correção	9,33



Planilha de Atualização de Títulos

Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 24 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	legociação 35/:	10/03/2016	04/11/2016	BRL	500,00	34,97	-	2,02	536,99
Classe III	legociação 36/:	10/03/2016	11/11/2016	BRL	500,00	33,79	-	1,95	535,74
Classe III	legociação 37/:	10/03/2016	18/11/2016	BRL	500,00	32,62	-	1,88	534,50
Classe III	legociação 38/:	10/03/2016	25/11/2016	BRL	500,00	31,44	-	1,81	533,25
Classe III	legociação 39/:	10/03/2016	02/12/2016	BRL	500,00	30,26	-	1,67	531,93
Total:					2.500,00	163,08	0,00	9,33	2.672,41

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
368	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
DIVERSOS		CLASSE III	BRL	1.321.872,35	CLASSE III	BRL	1.381.455,16	CLASSE III	BRL	1.376.192,42
DIVERSOS		CLASSE III	BRL	679.499,74	CLASSE III	BRL	632.174,54	CLASSE III	BRL	617.061,39
TOTAL				2.001.372,09	2.013.629,70			1.993.253,81		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.993.253,81	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.993.253,81	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- O Credor não se manifestou com relação ao crédito listado.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca do crédito, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Habilitar o crédito, no montante de R\$ 2.001.372,09 (dois milhões, um mil, trezentos e setenta e dois reais e nove centavos), mediante envio de duas relações de títulos vencidos e a vencer, emitidas pelo banco credor e pelas empresas recuperandas.
- Solicitado ao Credor, este apontou como valor total da dívida, até a data da propositura da Recuperação Judicial, o valor de R\$ 2.013.629,70 (dois milhões e treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" a seguir), alterando para o montante de R\$ 1.993.253,81 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos);
 - Classificação do crédito na Classe III – Quirografia.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito para o montante de R\$ 1.993.253,81 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), mantendo-o na Classe III – Quirografária.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	613.674,07
Valor Recalculado	617.061,39
Juros	1,0% 3.766,68
Multa	0,0% 0,00
Correção	-379,36



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 22 março 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	18384/01	13/12/2016	04/05/2017	BRL	108.402,38	1.010,85	-	96,25	109.316,98
Classe III	18442/01	26/12/2016	08/05/2017	BRL	108.402,38	866,53	-	85,76	109.183,15
Classe III	18489/01	03/01/2017	11/05/2017	BRL	60.098,52	420,38	-	43,19	60.475,71
Classe III	18490/01	03/01/2017	11/05/2017	BRL	117.074,65	818,93	-	84,13	117.809,45
Classe III	18159/01	21/10/2016	14/05/2017	BRL	108.402,38	649,99	-	70,03	108.982,34
Classe III	18391/01	15/12/2016	14/06/2017	BRL	111.293,76	-	-	-	111.293,76
Total:					613.674,07	3.766,68	0,00	-379,36	617.061,39



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Data Base (Pedido): **01/06/2017**
 Valor Original 1.375.824,01
Valor Recalculado 1.376.192,42
 Juros 1,0% 473,57
 Multa 0,0% 0,00
 Correção -105,16

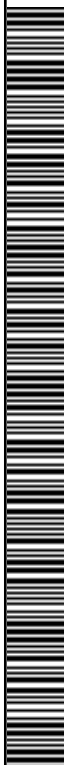


Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 22 março 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	0014217/03	17/01/2017	16/05/2017	BRL	5.941,18	31,66	-	3,55	5.969,29
Classe III	0014019/02	22/12/2016	18/05/2017	BRL	4.852,85	22,63	-	2,66	4.872,82
Classe III	0014020/02	22/12/2016	18/05/2017	BRL	3.882,28	18,10	-	2,13	3.898,25
Classe III	0014215/03	17/01/2017	22/05/2017	BRL	10.257,99	34,17	-	4,64	10.287,52
Classe III	0013998/02	20/12/2016	25/05/2017	BRL	5.949,41	13,87	-	2,26	5.961,02
Classe III	0013999/02	20/12/2016	25/05/2017	BRL	3.748,96	8,74	-	1,42	3.756,28
Classe III	0014000/02	20/12/2016	25/05/2017	BRL	3.748,96	8,74	-	1,42	3.756,28
Classe III	0014001/02	20/12/2016	25/05/2017	BRL	2.803,05	6,53	-	1,06	2.808,52
Classe III	0014002/02	20/12/2016	25/05/2017	BRL	3.748,96	8,74	-	1,42	3.756,28
Classe III	0014143/01	05/01/2017	25/05/2017	BRL	2.498,18	5,82	-	0,94	2.503,06
Classe III	0014146/03	05/01/2017	25/05/2017	BRL	1.469,62	3,42	-	0,55	1.472,49
Classe III	0014154/03	05/01/2017	25/05/2017	BRL	271,39	0,63	-	0,10	271,92
Classe III	0014628/01	05/04/2017	25/05/2017	BRL	20.056,00	46,77	-	7,62	20.095,15
Classe III	0014143/03	05/01/2017	26/05/2017	BRL	2.498,92	4,99	-	0,88	2.503,03
Classe III	0014361/01	14/02/2017	26/05/2017	BRL	57.500,00	114,95	-	20,45	57.594,50
Classe III	0014362/01	14/02/2017	26/05/2017	BRL	57.500,00	114,95	-	20,45	57.594,50
Classe III	0014400/02	17/02/2017	26/05/2017	BRL	14.439,06	28,86	-	5,13	14.462,79
Classe III	0013998/01	20/12/2016	01/06/2017	BRL	8.626,91	-	-	1,81	8.625,10
Classe III	0014014/01	21/12/2016	01/06/2017	BRL	16.238,00	-	-	3,42	16.234,58
Classe III	0014019/03	22/12/2016	01/06/2017	BRL	4.854,30	-	-	1,02	4.853,28
Classe III	0014020/03	22/12/2016	01/06/2017	BRL	3.883,44	-	-	0,81	3.882,63
Classe III	0014102/01	04/01/2017	01/06/2017	BRL	8.626,91	-	-	1,81	8.625,10
Classe III	0014107/01	04/01/2017	01/06/2017	BRL	16.238,00	-	-	3,42	16.234,58
Classe III	0014122/03	05/01/2017	01/06/2017	BRL	13.871,78	-	-	2,92	13.868,86
Classe III	0014136/02	05/01/2017	01/06/2017	BRL	13.867,61	-	-	2,92	13.864,69
Classe III	0014137/03	05/01/2017	01/06/2017	BRL	24.983,00	-	-	5,26	24.977,74
Classe III	0014190/03	12/01/2017	01/06/2017	BRL	8.011,00	-	-	1,68	8.009,32
Classe III	0014215/02	17/01/2017	01/06/2017	BRL	10.254,90	-	-	2,16	10.252,74
Classe III	0014216/02	17/01/2017	01/06/2017	BRL	5.939,41	-	-	1,25	5.938,16
Classe III	14677/01	18/04/2017	02/06/2017	BRL	40.921,60	-	-	-	40.921,60
Classe III	0014444/01	21/02/2017	03/06/2017	BRL	38.489,17	-	-	-	38.489,17
Classe III	0014445/01	21/02/2017	03/06/2017	BRL	22.738,49	-	-	-	22.738,49
Classe III	0014446/01	21/02/2017	03/06/2017	BRL	32.752,00	-	-	-	32.752,00
Classe III	0014447/01	21/02/2017	03/06/2017	BRL	90.953,96	-	-	-	90.953,96
Classe III	0014629/01	05/04/2017	04/06/2017	BRL	40.267,50	-	-	-	40.267,50
Classe III	0014127/01	05/01/2017	05/06/2017	BRL	13.867,61	-	-	-	13.867,61

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JVMQ HQHFX CBZVR LTCG3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	0014136/01	05/01/2017	05/06/2017	BRL	13.867,61	-	-	-	13.867,61
Classe III	0014131/03	05/01/2017	06/06/2017	BRL	11.215,58	-	-	-	11.215,58
Classe III	0014136/03	05/01/2017	06/06/2017	BRL	13.871,78	-	-	-	13.871,78
Classe III	0014137/01	05/01/2017	06/06/2017	BRL	24.975,50	-	-	-	24.975,50
Classe III	0014154/01	05/01/2017	07/06/2017	BRL	271,32	-	-	-	271,32
Classe III	0014217/01	18/01/2017	07/06/2017	BRL	5.939,41	-	-	-	5.939,41
Classe III	0014122/01	05/01/2017	08/06/2017	BRL	13.867,61	-	-	-	13.867,61
Classe III	0014243/01	24/01/2017	08/06/2017	BRL	87.860,00	-	-	-	87.860,00
Classe III	0014264/01	26/01/2017	08/06/2017	BRL	69.024,15	-	-	-	69.024,15
Classe III	14685/01	19/04/2017	09/06/2017	BRL	14.592,42	-	-	-	14.592,42
Classe III	14686/01	19/04/2017	09/06/2017	BRL	8.551,01	-	-	-	8.551,01
Classe III	14687/01	19/04/2017	09/06/2017	BRL	6.821,15	-	-	-	6.821,15
Classe III	14688/01	19/04/2017	09/06/2017	BRL	46.711,08	-	-	-	46.711,08
Classe III	14737/02	25/04/2017	09/06/2017	BRL	471,88	-	-	-	471,88
Classe III	0014454/01	22/02/2017	12/06/2017	BRL	24.777,52	-	-	-	24.777,52
Classe III	0014190/02	12/01/2017	14/06/2017	BRL	8.008,61	-	-	-	8.008,61
Classe III	0014630/01	05/04/2017	14/06/2017	BRL	41.947,50	-	-	-	41.947,50
Classe III	0013998/03	20/12/2016	15/06/2017	BRL	5.951,18	-	-	-	5.951,18
Classe III	0013999/03	20/12/2016	15/06/2017	BRL	3.750,08	-	-	-	3.750,08
Classe III	0014000/03	20/12/2016	15/06/2017	BRL	3.750,08	-	-	-	3.750,08
Classe III	0014001/03	20/12/2016	15/06/2017	BRL	2.803,90	-	-	-	2.803,90
Classe III	0014002/03	20/12/2016	15/06/2017	BRL	3.750,08	-	-	-	3.750,08
Classe III	0014143/02	05/01/2017	15/06/2017	BRL	2.498,18	-	-	-	2.498,18
Classe III	0014146/01	05/01/2017	15/06/2017	BRL	1.469,19	-	-	-	1.469,19
Classe III	0014217/02	17/01/2017	15/06/2017	BRL	5.939,41	-	-	-	5.939,41
Classe III	0014400/01	17/02/2017	15/06/2017	BRL	14.439,06	-	-	-	14.439,06
Classe III	0014450/01	22/02/2017	15/06/2017	BRL	57.500,00	-	-	-	57.500,00
Classe III	0014838/01	12/05/2017	17/06/2017	BRL	7.813,09	-	-	-	7.813,09
Classe III	14880/01	22/05/2017	19/06/2017	BRL	4.474,78	-	-	-	4.474,78
Classe III	0014190/01	12/01/2017	20/06/2017	BRL	8.008,61	-	-	-	8.008,61
Classe III	0014131/02	05/01/2017	21/06/2017	BRL	11.212,21	-	-	-	11.212,21
Classe III	0014028/03	22/12/2016	22/06/2017	BRL	5.941,18	-	-	-	5.941,18
Classe III	0014102/03	04/01/2017	22/06/2017	BRL	5.951,18	-	-	-	5.951,18
Classe III	0014122/02	05/01/2017	22/06/2017	BRL	13.867,61	-	-	-	13.867,61
Classe III	0014127/03	05/01/2017	22/06/2017	BRL	13.871,78	-	-	-	13.871,78
Classe III	0014216/03	17/01/2017	23/06/2017	BRL	5.941,18	-	-	-	5.941,18
Classe III	14737/03	25/04/2017	24/06/2017	BRL	472,01	-	-	-	472,01
Classe III	0014838/02	12/05/2017	24/06/2017	BRL	7.813,09	-	-	-	7.813,09
Classe III	0014454/03	22/02/2017	26/06/2017	BRL	24.784,96	-	-	-	24.784,96
Classe III	14880/02	22/05/2017	26/06/2017	BRL	4.474,78	-	-	-	4.474,78
Classe III	0014400/03	17/02/2017	29/06/2017	BRL	14.443,38	-	-	-	14.443,38
Classe III	0014127/02	05/01/2017	30/06/2017	BRL	13.867,61	-	-	-	13.867,61
Classe III	0014137/02	05/01/2017	30/06/2017	BRL	24.975,50	-	-	-	24.975,50
Classe III	0014215/01	18/01/2017	30/06/2017	BRL	10.254,90	-	-	-	10.254,90
Classe III	0014216/01	18/01/2017	30/06/2017	BRL	5.939,41	-	-	-	5.939,41
Classe III	0014838/03	12/05/2017	01/07/2017	BRL	7.815,42	-	-	-	7.815,42
Classe III	14880/03	22/05/2017	03/07/2017	BRL	4.476,12	-	-	-	4.476,12
Classe III	0014265/01	26/01/2017	06/07/2017	BRL	43.470,00	-	-	-	43.470,00
Classe III	0014454/02	22/02/2017	06/07/2017	BRL	24.777,52	-	-	-	24.777,52
Total:					1.375.824,01	473,57	0,00	-105,16	1.376.192,42

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVMQ HQHFX CB2VR LTCG3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
112	INDUSTRIAS QUIMICAS CUBATAO LTDA	23.647.365/0003-70

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1114	04/07/2011	CLASSE III	BRL	1.453,07			-	CLASSE III	BRL	3.562,68
1134	12/07/2011	CLASSE III	BRL	1.887,83			-	CLASSE III	BRL	4.615,29
1145	18/07/2011	CLASSE III	BRL	6.903,25			-	CLASSE III	BRL	16.840,27
1170	30/07/2011	CLASSE III	BRL	6.929,75			-	CLASSE III	BRL	16.830,58
1173	02/08/2011	CLASSE III	BRL	9.588,71			-	CLASSE III	BRL	23.260,91
				-	CLASSE III	BRL	64.936,17			-
TOTAL				26.762,61			64.936,17			65.109,73

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	65.109,73	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	65.109,73	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 64.936,17 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos);
- Alterar a Razão Social para BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 64.285,11 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos);
 - Não se manifestaram sobre a solicitação de alteração da Razão Social;
 - Manter o crédito na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" a seguir), alterando para o



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- montante de R\$ 65.109,73 (sessenta e cinco mil, cento e nove reais e setenta e três centavos);
- o Retificação dos dados relativos aos vencimentos do acordo firmado, conforme “Planilha de Atualização de Títulos” abaixo;
 - o Retificação da razão social, vez que, em consulta ao site da Receita Federal e também mediante Atos Constitutivos recebidos do Credor, constatou-se divergência, sendo alterada para BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.

3. Conclusão

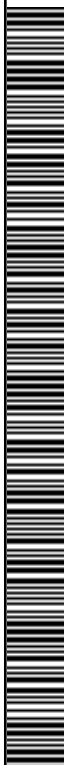
Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 65.109,73 (sessenta e cinco mil, cento e nove reais e setenta e três centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia e retificando a Razão Social para BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	26.762,61
Valor Recalculado	65.109,73
Juros	1,0% 26.830,25
Multa	0,0% 0,00
Correção	11.516,87



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 16 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Data da Citação	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	1114	04/07/2011	08/08/2011	BRL	1.453,07	1.476,80	-	632,81	3.562,68
Classe III	1134	12/07/2011	16/08/2011	BRL	1.887,83	1.908,90	-	818,56	4.615,29
Classe III	1145	18/07/2011	22/08/2011	BRL	6.903,25	6.953,61	-	2.983,41	16.840,27
Classe III	1170	30/07/2011	03/09/2011	BRL	6.929,75	6.926,35	-	2.974,48	16.830,58
Classe III	1173	02/08/2011	06/09/2011	BRL	9.588,71	9.564,59	-	4.107,61	23.260,91
Total:					26.762,61	26.830,25	0,00	11.516,87	65.109,73



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
039	BELTEX COM.DE CORREIAS PROD.TEXTEIS LTDA	82.317.900/0001-21

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
49838	09/11/2016	CLASSE III	BRL	755,71	CLASSE III	BRL	755,71	CLASSE III	BRL	755,71
54294	18/05/2017	CLASSE III	BRL	3.993,00	CLASSE III	BRL	878,50	CLASSE III	BRL	878,50
TOTAL				4.748,71	1.634,21			1.634,21		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.634,21	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.634,21	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

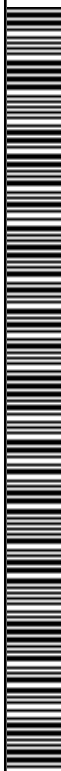
- Informar o pagamento parcial da Nota Fiscal nº 54294, cujo saldo remanescente de R\$ 878,50, somado ao restante da dívida, resulta no montante de R\$ 1.634,21 (um mil, seiscentos e trinta e quatro mil reais e vinte e um centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Retificar valor do crédito para o montante de R\$ 1.634,21 (um mil, seiscentos e trinta e quatro mil reais e vinte e um centavos);
 - Manter o crédito na Classe III - Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Alteração do crédito para o montante de R\$ 1.634,21 (um mil, seiscentos e trinta e quatro mil reais e vinte e um centavos);
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência na Razão Social, sendo alterada para BELTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA.;
 - Manutenção do crédito na Classe III – Quirografária.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 1.634,21 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária e retificando a Razão Social para BELTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
086	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	04.830.624/0001-97

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
97187	08/09/2016	CLASSE III	BRL	2.064,59	CLASSE III	BRL	2.064,59	CLASSE III	BRL	2.261,21
90965	23/05/2016				CLASSE III	BRL	231,81	CLASSE III	BRL	267,18
TOTAL				2.064,59	2.296,40			2.528,39		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	2.528,39	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	2.528,39	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir a Nota Fiscal nº 90965 e atualizar o crédito.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Incluir a Nota fiscal nº 90965, alterando o valor total do crédito listado para R\$ 2.296,40 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);
 - Manter o crédito na Classe III - Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Inclusão do crédito referente à Nota Fiscal nº 90965, no valor de R\$ 231,81 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos);
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" abaixo), vez que não foi localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando o valor total do crédito listado para R\$ 2.528,39 (dois mil, quinhentos vinte e oito reais e trinta e nove centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III - Quirografia.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 2.528,39 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	2.296,40
Valor Recalculado	2.528,39
Juros	1,0% 213,77
Multa	0,0% 0,00
Correção	18,22



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 19 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	97187	08/09/2016	08/09/2016	BRL	2.064,59	184,16	-	12,46	2.261,21
Classe III	90965	23/05/2016	23/05/2016	BRL	231,81	29,61	-	5,76	267,18
Total:					2.296,40	213,77	0,00	18,22	2.528,39



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
025	BRASFORMER BRASPTEL PRODUTOS ELETRICOS LTDA	43.830.504/0001-41

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
10192	09/11/2016	CLASSE III	BRL	1.436,48	CLASSE III	BRL	1.460,05	CLASSE III	BRL	1.524,64
TOTAL				1.436,48	1.460,05			1.524,64		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.524,64	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.524,64	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 1.460,05 (um mil quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Alterar o valor do crédito listado para o montante apresentado pelo credor, de R\$ 1.460,05 (um mil quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos);
 - Manter o crédito na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" abaixo), alteração para o montante de R\$ 1.524,64 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do valor crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 1.524,64 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, mantendo na Classe III – Quirografário.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	1.436,48
Valor Recalculado	1.524,64
Juros 1,0%	84,48
Multa 0,0%	0,00
Correção	3,68



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 19 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	24802	09/11/2016	07/12/2016	BRL	1.436,48	84,48	-	3,68	1.524,64
Total:					1.436,48	84,48	0,00	3,68	1.524,64

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
295	CAL OESTE LTDA	16.784.001/0001-04

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
30257	17/04/2017	CLASSE III	BRL	827,50	CLASSE III	BRL	6.749,98	CLASSE III	BRL	836,27
30270	18/04/2017	CLASSE III	BRL	6.525,00	CLASSE III	BRL	6.544,37	CLASSE III	BRL	6.593,24
30440	26/04/2017	CLASSE III	BRL	7.597,50	CLASSE III	BRL	7.616,53	CLASSE III	BRL	7.668,64
TOTAL				14.950,00	20.910,88			15.098,15		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	15.098,15	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	15.098,15	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Considerar o valor total da NF nº 30257;
- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 20.910,88 (vinte mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter valor de R\$ 827,50 como base de atualização para a Nota Fiscal nº 30257, mediante comprovação de pagamento parcial;
 - Incluir juros conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 15.114,43 (quinze mil, cento e quatorze reais e quarenta e três centavos);
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Utilização do valor de R\$ 827,50 como base de atualização para a Nota Fiscal nº 30257, mediante comprovação de pagamento parcial e confirmação por parte do Credor, em email recebido em 09/11/2017;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando para o montante de R\$ 15.098,15 (quinze mil, noventa e oito reais e quinze centavos);
 - Retificação dos dados relativos aos vencimentos do acordo firmado, conforme “Planilha de Atualização de Títulos” abaixo.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 15.098,15 (quinze mil, noventa e oito reais e quinze centavos), mantendo-o na Classe III – Quirográfica.**

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 14.950,00
Valor Recalculado 15.098,15
Juros 1,0% 174,04
Multa 0,0% 0,00
Correção -25,89



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 17 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	30257	17/04/2017	22/04/2017	BRL	827,50	11,00	-	2,23	836,27
Classe III	30270	18/04/2017	23/04/2017	BRL	6.525,00	84,61	-	16,37	6.593,24
Classe III	30440	26/04/2017	01/05/2017	BRL	7.597,50	78,43	-	7,29	7.668,64
Total:					14.950,00	174,04	0,00	-25,89	15.098,15



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
81	CALTUMEC SERVIÇOS DE SOLDA LTDA	02.862.444/0001-61

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
851	16/12/2015			-	CLASSE III	BRL	3.261,22	CLASSE III	BRL	3.178,29
852	16/12/2015			-	CLASSE III	BRL	2.831,57	CLASSE III	BRL	2.759,56
854	11/01/2016			-	CLASSE III	BRL	5.059,16	CLASSE III	BRL	4.943,99
855	11/01/2016			-	CLASSE III	BRL	5.389,49	CLASSE III	BRL	5.266,80
856	01/02/2016			-	CLASSE III	BRL	1.748,53	CLASSE III	BRL	1.706,57
857	01/02/2016			-	CLASSE III	BRL	1.627,13	CLASSE III	BRL	1.588,08
858	01/02/2016	CLASSE III	BRL	4.010,00	CLASSE III	BRL	6.258,18	CLASSE III	BRL	6.108,00
859	01/02/2016	CLASSE III	BRL	10.017,00	CLASSE III	BRL	12.537,63	CLASSE III	BRL	12.236,80
860	01/03/2016	CLASSE III	BRL	2.477,00	CLASSE III	BRL	3.028,77	CLASSE III	BRL	2.974,85
861	01/03/2016	CLASSE III	BRL	1.950,00	CLASSE III	BRL	2.384,38	CLASSE III	BRL	2.341,93
862	01/03/2016	CLASSE III	BRL	2.907,00	CLASSE III	BRL	3.554,56	CLASSE III	BRL	3.491,28
863	01/03/2016			-	CLASSE III	BRL	740,99	CLASSE III	BRL	727,79
865	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	839,54	CLASSE III	BRL	828,40
867	04/04/2016	CLASSE III	BRL	1.300,00	CLASSE III	BRL	1.559,14	CLASSE III	BRL	1.538,46
868	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	1.319,27	CLASSE III	BRL	1.301,77
870	11/04/2016	CLASSE III	BRL	1.517,00	CLASSE III	BRL	1.814,61	CLASSE III	BRL	1.787,87
872	02/05/2016	CLASSE III	BRL	1.707,00	CLASSE III	BRL	2.021,63	CLASSE III	BRL	1.993,95
873	02/05/2016	CLASSE III	BRL	2.450,00	CLASSE III	BRL	2.901,58	CLASSE III	BRL	2.861,86
875	20/05/2016	CLASSE III	BRL	8.327,00	CLASSE III	BRL	9.809,53	CLASSE III	BRL	9.616,46
876	30/05/2016	CLASSE III	BRL	1.600,00	CLASSE III	BRL	1.879,28	CLASSE III	BRL	1.836,05
877	30/05/2016	CLASSE III	BRL	2.700,00	CLASSE III	BRL	3.171,29	CLASSE III	BRL	3.098,35
878	13/06/2016	CLASSE III	BRL	9,00	CLASSE III	BRL	1.056,47	CLASSE III	BRL	1.033,74
879	13/06/2016	CLASSE III	BRL	2.200,00	CLASSE III	BRL	2.556,90	CLASSE III	BRL	2.501,91
880	13/06/2016	CLASSE III	BRL	1.990,00	CLASSE III	BRL	2.312,83	CLASSE III	BRL	2.263,09
881	17/06/2016	CLASSE III	BRL	1.550,00			-			-
882	21/06/2016	CLASSE III	BRL	170,00	CLASSE III	BRL	892,78	CLASSE III	BRL	871,14
884	04/07/2016	CLASSE III	BRL	9.770,00	CLASSE III	BRL	11.174,35	CLASSE III	BRL	10.970,90
885	09/08/2016	CLASSE III	BRL	1.510,00			-			-
886	09/08/2016	CLASSE III	BRL	2.450,00			-			-
887	09/08/2016	CLASSE III	BRL	1.370,00			-			-
888	09/08/2016	CLASSE III	BRL	1.985,00			-			-
889	15/08/2016	CLASSE III	BRL	1.350,00			-			-
890	19/09/2016	CLASSE III	BRL	1.997,00			-			-
891	19/09/2016	CLASSE III	BRL	1.270,00			-			-
894	03/10/2016	CLASSE III	BRL	2.270,00			-			-
895	03/10/2016	CLASSE III	BRL	87,00			-			-
898	03/11/2016	CLASSE III	BRL	1.370,00			-			-
899	03/11/2016	CLASSE III	BRL	2.490,00			-			-
900	28/11/2016	CLASSE III	BRL	950,00			-			-
901	21/11/2016			-	CLASSE III	BRL	514,88	CLASSE III	BRL	509,40
902	21/11/2016	CLASSE III	BRL	977,00	CLASSE III	BRL	1.054,58	CLASSE III	BRL	1.043,37
903	21/11/2016	CLASSE III	BRL	1.070,00	CLASSE III	BRL	1.154,97	CLASSE III	BRL	1.142,69
904	05/12/2016	CLASSE III	BRL	1.707,00	CLASSE III	BRL	1.831,36	CLASSE III	BRL	1.813,48
905	05/12/2016	CLASSE III	BRL	2.500,00	CLASSE III	BRL	2.682,13	CLASSE III	BRL	2.655,96
906	05/12/2016	CLASSE III	BRL	2.370,00	CLASSE III	BRL	2.542,66	CLASSE III	BRL	2.517,84
907	05/12/2016	CLASSE III	BRL	770,00	CLASSE III	BRL	826,10	CLASSE III	BRL	818,02



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
908	05/12/2016	CLASSE III	BRL	927,00	CLASSE III	BRL	994,53	CLASSE III	BRL	984,81
910	12/01/2017	CLASSE III	BRL	1.670,00	CLASSE III	BRL	1.769,00	CLASSE III	BRL	1.742,97
911	12/01/2017	CLASSE III	BRL	1.027,00	CLASSE III	BRL	1.087,88	CLASSE III	BRL	1.071,88
912	12/01/2017	CLASSE III	BRL	1.007,00	CLASSE III	BRL	1.066,70	CLASSE III	BRL	1.051,01
913	16/01/2017	CLASSE III	BRL	1.770,00	CLASSE III	BRL	1.872,54	CLASSE III	BRL	1.843,97
914	16/01/2017	CLASSE III	BRL	5.284,00	CLASSE III	BRL	5.590,12	CLASSE III	BRL	5.504,85
915	16/01/2017	CLASSE III	BRL	7.542,00	CLASSE III	BRL	7.978,94	CLASSE III	BRL	7.857,22
917	06/02/2017	CLASSE III	BRL	5.149,00	CLASSE III	BRL	5.403,28	CLASSE III	BRL	5.315,21
909	05/12/2016	CLASSE III	BRL	2.863,57	CLASSE III	BRL	3.072,19	CLASSE III	BRL	3.042,20
916	16/01/2017	CLASSE III	BRL	13.380,29	CLASSE III	BRL	14.155,46	CLASSE III	BRL	13.939,53
TOTAL				125.763,86	145.328,13			142.682,30		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	142.682,30	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	142.682,30	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Apresentou cópia das notas fiscais não pagas, solicitou a correção do valor dos créditos pelo INPC e acréscimo de juros de 1% a.m. conforme cálculo apresentado.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Excluir as notas fiscais nº 851, nº 852, nº 854, nº 855, nº 856, nº 857, nº 863, nº 865, nº 868, nº 901, nº 909 e nº 916;
 - Incluir as notas fiscais nº 881, nº 885, nº 886, nº 887, nº 888, nº 889, nº 890, nº 891, nº 894, nº 895, nº 898, nº 899 e nº 900;
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 138.748,20 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);
 - Manter o crédito na Classe III - Quirográfica.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" abaixo), alterando para o montante de R\$ 142.682,30 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 142.682,30 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**.

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
 Valor Original 126.116,86
Valor Recalculado 142.682,30
 Juros 1,0% 13.746,65
 Multa 0,0% 0,00
 Correção 2.818,79



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
 Curitiba - Paraná, 16 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	851	16/12/2015	16/12/2015	BRL	2.520,00	479,48	-	178,81	3.178,29
Classe III	852	16/12/2015	16/12/2015	BRL	2.188,00	416,31	-	155,25	2.759,56
Classe III	854	11/01/2016	11/01/2016	BRL	3.982,00	714,74	-	247,25	4.943,99
Classe III	855	11/01/2016	11/01/2016	BRL	4.242,00	761,41	-	263,39	5.266,80
Classe III	856	01/02/2016	01/02/2016	BRL	1.397,00	237,92	-	71,65	1.706,57
Classe III	857	01/02/2016	01/02/2016	BRL	1.300,00	221,40	-	66,68	1.588,08
Classe III	858	01/02/2016	01/02/2016	BRL	5.000,00	851,54	-	256,46	6.108,00
Classe III	859	01/02/2016	01/02/2016	BRL	10.017,00	1.705,99	-	513,81	12.236,80
Classe III	860	01/03/2016	01/03/2016	BRL	2.477,00	393,26	-	104,59	2.974,85
Classe III	861	01/03/2016	01/03/2016	BRL	1.950,00	309,59	-	82,34	2.341,93
Classe III	862	01/03/2016	01/03/2016	BRL	2.907,00	461,53	-	122,75	3.491,28
Classe III	863	01/03/2016	01/03/2016	BRL	606,00	96,21	-	25,58	727,79
Classe III	865	04/04/2016	04/04/2016	BRL	700,00	102,37	-	26,03	828,40
Classe III	867	04/04/2016	04/04/2016	BRL	1.300,00	190,11	-	48,35	1.538,46
Classe III	868	04/04/2016	04/04/2016	BRL	1.100,00	160,86	-	40,91	1.301,77
Classe III	870	11/04/2016	13/04/2016	BRL	1.517,00	216,80	-	54,07	1.787,87
Classe III	872	02/05/2016	02/05/2016	BRL	1.707,00	231,99	-	54,96	1.993,95
Classe III	873	02/05/2016	02/05/2016	BRL	2.450,00	332,97	-	78,89	2.861,86
Classe III	875	20/05/2016	20/05/2016	BRL	8.327,00	1.073,55	-	215,91	9.616,46
Classe III	876	30/05/2016	30/05/2016	BRL	1.600,00	200,12	-	35,93	1.836,05
Classe III	877	30/05/2016	30/05/2016	BRL	2.700,00	337,71	-	60,64	3.098,35
Classe III	878	13/06/2016	13/06/2016	BRL	909,00	108,83	-	15,91	1.033,74
Classe III	879	13/06/2016	13/06/2016	BRL	2.200,00	263,39	-	38,52	2.501,91
Classe III	880	13/06/2016	13/06/2016	BRL	1.990,00	238,25	-	34,84	2.263,09
Classe III	882	21/06/2016	21/06/2016	BRL	770,00	89,84	-	11,30	871,14
Classe III	884	04/07/2016	04/07/2016	BRL	9.770,00	1.093,13	-	107,77	10.970,90
Classe III	901	21/11/2016	21/11/2016	BRL	477,00	30,64	-	1,76	509,40
Classe III	902	21/11/2016	21/11/2016	BRL	977,00	62,75	-	3,62	1.043,37
Classe III	903	21/11/2016	21/11/2016	BRL	1.070,00	68,73	-	3,96	1.142,69
Classe III	904	05/12/2016	05/12/2016	BRL	1.707,00	101,57	-	4,91	1.813,48
Classe III	905	05/12/2016	05/12/2016	BRL	2.500,00	148,76	-	7,20	2.655,96
Classe III	906	05/12/2016	05/12/2016	BRL	2.370,00	141,02	-	6,82	2.517,84
Classe III	907	05/12/2016	05/12/2016	BRL	770,00	45,81	-	2,21	818,02
Classe III	908	05/12/2016	05/12/2016	BRL	927,00	55,15	-	2,66	984,81
Classe III	910	12/01/2017	12/01/2017	BRL	1.670,00	77,71	-	4,74	1.742,97
Classe III	911	12/01/2017	12/01/2017	BRL	1.027,00	47,79	-	2,91	1.071,88
Classe III	912	12/01/2017	12/01/2017	BRL	1.007,00	46,86	-	2,85	1.051,01
Classe III	913	16/01/2017	16/01/2017	BRL	1.770,00	79,96	-	5,99	1.843,97
Classe III	914	16/01/2017	16/01/2017	BRL	5.284,00	238,73	-	17,88	5.504,85
Classe III	915	16/01/2017	16/01/2017	BRL	7.542,00	340,74	-	25,52	7.857,22
Classe III	917	06/02/2017	06/02/2017	BRL	5.149,00	196,22	-	30,01	5.315,21
Classe III	909	05/12/2016	05/12/2016	BRL	2.863,57	170,39	-	8,24	3.042,20
Classe III	916	16/01/2017	16/01/2017	BRL	13.380,29	604,52	-	45,28	13.939,53
Total:					126.116,86	13.746,65	0,00	2.818,79	142.682,30

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
123	CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	76.882.612/0001-17

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o valor do crédito, oriundo de Termo de Parcelamento de Dívida e de duas notas fiscais, emitidas posteriormente ao termo de parcelamento, também inadimplidas, conforme cálculo apresentado, para o montante de R\$ 233.718,17 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos);
- Manter o crédito na Classe III - Quirografária.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter habilitado apenas as notas fiscais renegociadas que foram emitidas em nome das empresas Recuperandas;
 - Alterar o valor do crédito, conforme cálculo apresentado, para o montante de R\$ 23.548,68 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) relativo à Arpeco e R\$ 178.000,74 (cento e setenta e oito mil e setenta e quatro centavos) relativo à Cocelpa;
 - Manter o crédito na Classe III - Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Unificação dos créditos em um único valor, considerando que a dívida foi consolidada no Termo de Parcelamento da Dívida, firmado exclusivamente com a Recuperanda Cocelpa;
 - Atualização do crédito conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" a seguir;
 - Alteração do valor do crédito, passando a constar o montante de R\$ 233.778,39 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III - Quirografária.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 233.778,39 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Credor: CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 218.040,00
Valor Recalculado 233.778,39
Juros 6.022,43
Multa 8.925,27
Correção TJPR 790,69



Planilha de Atualização de Títulos
Curitiba - Paraná, 16 janeiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros 1%am	Multa 5%	Multa 2%	Valor Recalculado
Classe III			03/02/2016	BRL	178.505,48		8.925,27		187.430,75
Classe III			01/03/2016	BRL	39.534,52	6.022,43		790,69	46.347,64
					218.040,00	6.022,43	8.925,27	790,69	233.778,39



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
018	COMERCIO DE EXTINTORES FEITOSA LTDA	03.722.894/001-11

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
NEGOC.2017	31/03/2017	CLASSE III	BRL	1.761,30	CLASSE III	BRL	2.271,21	CLASSE III	BRL	2.918,98
3789/1	03/08/2015							CLASSE III	BRL	2.867,00
3789/2	03/08/2015							CLASSE III	BRL	4.942,97
2906	24/07/2014							CLASSE III	BRL	
TOTAL				1.761,30	7.721,38		10.728,95			

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	10.728,95	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	10.728,95	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Habilitar as notas fiscais nº 3789, com parcelas 1 e 2 e nº 2906;
- Atualizar o crédito e acrescentar despesas de cartório, alterando o crédito para o montante de R\$ 7.387,00 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter o valor do crédito, no montante de R\$ 1.761,30 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos);
 - Manter credito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Inclusão das Notas fiscais nº 3789/1, nº 3789/2 e nº 2906, mediante envio destas, bem como dos instrumentos de protestos, os quais não tiveram informação de pagamento pelas Recuperandas;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando para o montante de R\$ 10.728,95 (dez mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III – Quirografária.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 10.728,95 (dez mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	7.387,00
Valor Recalculado	10.728,95
Juros	1,0% 2.244,62
Multa	0,0% 0,00
Correção	1.097,33



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 19 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
CLASSE III	3789/1	03/08/2015	02/09/2015	BRL	2.167,00	511,90	-	240,08	2.918,98
CLASSE III	3789/2	03/08/2015	02/10/2015	BRL	2.167,00	483,13	-	216,87	2.867,00
CLASSE III	2906	24/07/2014	21/08/2014	BRL	3.053,00	1.249,59	-	640,38	4.942,97
Total:					7.387,00	2.244,62	0,00	1.097,33	10.728,95



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Credor

<i>Razão Social/Nome</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	84.860.071/0001-54

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

Classificação: Classe IV - ME e EPP

3. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Razão Social, conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

RECLASSIFICAÇÃO: Classe III - Quirografia

NOVA RAZÃO SOCIAL: COMPLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
068	CONFECÇÕES V2 INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	66.761.396/0001-06

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
33423/1	27/02/2015				CLASSE III	BRL	1.933,00	CLASSE III	BRL	1.933,00
33423/2	27/02/2015				CLASSE III	BRL	1.933,00	CLASSE III	BRL	1.933,00
33423/3	27/02/2015				CLASSE III	BRL	1.933,00	CLASSE III	BRL	1.933,00
NEGOCIAÇÃO	06/11/2015	CLASSE III	BRL	5.707,26						
TOTAL				5.707,26			5.799,00			5.799,00

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	5.799,00	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	5.799,00	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o valor do crédito para o montante de R\$ 5.799,00 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), mediante envio das Notas Fiscais nº 33423/1, 33423/2 e 33423/3.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter o valor do crédito listado, devido à não apresentação de argumentos que pudessem alterar o crédito listado;
 - Manter o crédito na Classe III - Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Alteração do valor do crédito para o montante de R\$ 5.799,00 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), mediante documentos apresentados pelo credor;
 - Retificação da razão social, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência, sendo alterada para CONFECÇÕES V2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 5.799,00 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), mantendo-o a Classe III – Quirografia e retificando a Razão Social para CONFECÇÕES V2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
111	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	76.471.358/0001-64

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
5434	08/03/2017	CLASSE III	BRL	5.898,00	CLASSE III	BRL	5.898,00			-
21515	12/04/2016	CLASSE III	BRL	6.507,85	CLASSE III	BRL	6.507,85			-
41659	21/01/2014	CLASSE III	BRL	8.845,94	CLASSE III	BRL	8.845,94			-
TOTAL				21.251,79	21.251,79			0,00		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	-	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Excluir o crédito da lista de credores, por se tratar de entidade autárquica federal, qualificando seu crédito como tributo e, portanto, detendo privilégio.

Análise do Administrador Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Concordar com a solicitação do credor e excluir o crédito da lista de credores.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Exclusão do crédito da lista de credores, por se constatar tratar-se de autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, de acordo com a Lei nº 2.800/1956, cujo crédito classifica-se como débito de natureza fiscal e, portanto, não sujeito à Recuperação Judicial.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela exclusão do crédito da lista de credores.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
291	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	04.368.898/0001-06

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Revisar e retificar os créditos relacionados pelas Recuperandas em edital, acrescentando-o de juros e correção monetária.
- Alega que possui crédito relacionado na classe II, fundado na Escritura de Repactuação de Dívida com manutenção de garantia hipotecária. Sustenta a COPEL que houve o inadimplemento desde novembro/2015 e, assim, o vencimento antecipado da dívida integral. A importância apontada pela COPEL (R\$ 30.510.550,38) resulta do vencimento antecipado da dívida, com o acréscimo de multa moratória de 2% sobre as parcelas vencidas, correção pelo IGP-M e juros moratórios de 1% ao mês, desde cada vencimento.
- Aduz que possui crédito quirografário (classe III), no importe de R\$ 7.453.565,01 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), fundado na Escritura Pública de Confissão, Transação, Parcelamento de Dívida e outros pactos, que deve ser mantido como quirografário, pois a garantia correspondente foi prestada por terceiro;
- Alega ser credor quirografário em decorrência de faturas vencidas, tanto da COCELPA (R\$ 7.005.051,85), quando da ARPECO (R\$ 9.131,73).
- Apresentou, em resumo, os seguintes valores:

- COCELPA - Classe II – Garantia Real: R\$ 30.510.550,38;
- COCELPA - Classe III – Quirografário: R\$ 14.458.616,86 (faturas vencidas e parcelamento);
- ARPECO – Classe III – Quirografário: R\$ 9.131,73 (faturas vencidas).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram pela seguinte classificação:
 - COCELPA - Classe II – Garantia Real: R\$ 24.433.746,76;
 - COCELPA - Classe III – Quirografária: R\$ 12.414.872,93;
 - ARPECO - Classe III – Quirografária: não se manifestou;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- Alegam as Recuperandas que os créditos das parcelas vincendas englobam juros futuros, os quais devem ser descapitalizados, considerando como data base o pedido de Recuperação Judicial (01/06/2017);
- Concordam com as multas e juros contratuais a incidir sobre as parcelas vencidas;
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, posiciona-se da seguinte forma:
 - Com relação ao crédito oriundo da Escritura de Repactuação de Dívida com manutenção de garantia hipotecária, esta Administradora Judicial realizou o cálculo na forma ajustada no instrumento, antecipando o valor dos juros das parcelas vincendas após a propositura da recuperação judicial (de 1,4366%), acrescendo multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo IGPM:
 - Classificação na Classe II, tendo em vista que o valor da garantia real anotado na matrícula do imóvel, na forma do art. 1484 do Código Civil, devidamente atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial (01/06/2017), utilizando o índice INPC, é de R\$ 30.095.474,96 (trinta milhões, noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) superior ao valor da dívida atualizada;
 - Com relação ao crédito oriundo do parcelamento com garantia real de terceiros, não há divergência acerca da classificação na Classe III (Quirografário), por envolver garantia cuja propriedade não é das Recuperandas. Os valores foram igualmente trazidos ao valor presente, descontando-se as taxas aplicadas nas parcelas vincendas.
 - Atualização dos valores das faturas apresentadas, cujo fato gerador seja anterior à propositura da Recuperação Judicial (01/06/2017), conforme detalhado nas “Planilhas de Atualização de Títulos” que seguem adiante.
 - Por tais razões, o crédito da COPEL deve ser alterado e classificado da seguinte forma:
 - COCELPA - Classe II – Garantia Real (parcelamento com garantia das Recuperandas): R\$ 24.377.721,61 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos);
 - COCELPA - Classe III – Quirografária (parcelamento com garantia de terceiros): R\$ 5.940.999,16 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos);
 - COCELPA - Classe III – Quirografária (faturas vencidas): R\$ 6.938.542,01 (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e um centavo);
 - ARPECO - Classe III – Quirografária (faturas vencidas): R\$ 9.064,90 (nove mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos).

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela necessidade de retificação do crédito da COPEL, para que passe a constar no Quadro Geral de Credores da seguinte forma:



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- Classe II – Garantia Real: R\$ 24.37.721,61 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos);
- Classe III – Quirografário: R\$ 12.888.606,07 (doze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e seis reais e sete centavos);
- TOTAL DO CRÉDITO LISTADO: R\$ 37.266.327,68 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Copel Distribuição S.A.

09/12/2017

Evento	Parc.	FatorPré	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo Devedor	Multa	IGP-M	Juros	Descapitalização Juros Futuros	Valor Atualizado	
						22.842.837,84						
Inadimplente	32	1,014400	267.353,86	158.962,33	426.316,19	18.407.277,45	8.526,32	30.006,13	85.636,49		550.485,14	
Inadimplente	33	1,014400	265.064,80	161.251,39	426.316,19	18.246.026,06	8.526,32	25.663,20	80.301,67		540.807,39	
Inadimplente	34	1,014400	262.742,78	163.573,41	426.316,19	18.082.452,65	8.526,32	21.965,06	75.012,40		531.819,97	
Inadimplente	35	1,014400	260.387,33	165.928,86	426.316,19	17.916.523,29	8.526,32	16.371,34	69.501,94		520.715,80	
Inadimplente	36	1,014400	257.997,95	168.318,24	426.316,19	17.748.205,55	8.526,32	12.680,92	64.678,91		512.202,34	
Inadimplente	37	1,014400	255.574,17	170.742,02	426.316,19	17.577.463,53	8.526,32	10.832,88	59.889,42		505.564,82	
Inadimplente	38	1,014400	253.115,48	173.200,71	426.316,19	17.404.262,83	8.526,32	8.325,41	55.199,48		498.367,41	
Inadimplente	39	1,014400	250.621,39	175.694,80	426.316,19	17.228.568,03	8.526,32	2.759,02	50.058,77		487.660,31	
Inadimplente	40	1,014400	248.091,39	178.224,80	426.316,19	17.050.343,23	8.526,32	(-978,57)	45.369,35		479.233,29	
Inadimplente	41	1,014400	245.524,95	180.791,24	426.316,19	16.869.551,99	8.526,32	(-1.677,17)	40.906,89		474.072,24	
Inadimplente	42	1,014400	242.921,56	183.394,63	426.316,19	16.686.157,36	8.526,32	(-2.436,96)	36.453,61		468.859,17	
Inadimplente	43	1,014400	240.280,67	186.035,52	426.316,19	16.500.121,84	8.526,32	(-3.181,29)	32.158,25		463.819,48	
Inadimplente	44	1,014400	237.601,76	188.714,43	426.316,19	16.311.407,42	8.526,32	(-3.440,83)	27.768,82		459.170,50	
Inadimplente	45	1,014400	234.884,28	191.431,91	426.316,19	16.119.975,50	8.526,32	(-4.555,57)	23.478,01		453.764,96	
Inadimplente	46	1,014400	232.127,66	194.188,53	426.316,19	15.925.786,97	8.526,32	(-7.036,03)	19.007,37		446.813,85	
Inadimplente	47	1,014400	229.331,34	196.984,85	426.316,19	15.728.802,12	8.526,32	(-8.519,27)	14.622,89		440.946,13	
Inadimplente	48	1,014400	226.494,76	199.821,43	426.316,19	15.528.980,69	8.526,32	(-9.683,99)	10.719,23		436.877,75	
Inadimplente	49	1,014400	223.617,33	202.698,86	426.316,19	15.326.281,83	8.526,32	(-10.623,35)	6.441,27		433.050,43	
Inadimplente	50	1,014400	220.698,47	205.617,72	426.316,19	15.120.664,10	8.526,32	(-12.018,14)	2.262,92		435.087,30	
Pedido RJ		1,007654	115.739,24	115.739,24		15.236.403,34						
Parcela	51	1,006694	101.998,33	208.578,62	426.316,19	14.912.085,48			-2.834,95		423.481,24	
Parcela	52	1,014400	214.734,04	211.582,15	426.316,19	14.700.503,33			-8.846,51		417.469,68	
Parcela	53	1,014400	211.687,26	214.628,93	426.316,19	14.485.874,40			-14.772,74		411.543,45	
Parcela	54	1,014400	208.596,60	217.719,59	426.316,19	14.268.154,81			-20.614,84		405.701,35	
Parcela	55	1,014400	205.461,44	220.854,75	426.316,19	14.047.300,05			-26.374,00		399.942,19	
Parcela	56	1,014400	202.281,13	224.035,06	426.316,19	13.823.264,99			-32.051,42		394.264,77	
Parcela	57	1,014400	199.055,02	227.261,17	426.316,19	13.596.003,82			-37.648,23		388.667,96	
Parcela	58	1,014400	195.782,46	230.533,73	426.316,19	13.365.470,10			-43.165,60		383.150,59	
Parcela	59	1,014400	192.462,78	233.853,41	426.316,19	13.131.616,68			-48.604,65		377.711,54	
Parcela	60	1,014400	189.095,29	237.220,90	426.316,19	12.894.395,78			-53.966,49		372.349,70	
Parcela	61	1,014400	185.679,31	240.636,88	426.316,19	12.653.758,89			-59.252,21		367.063,98	
Parcela	62	1,014400	182.214,13	244.102,06	426.316,19	12.409.656,84			-64.462,89		361.853,30	
Parcela	63	1,014400	178.699,07	247.617,13	426.316,19	12.162.039,71			-69.599,61		356.716,58	
Parcela	64	1,014400	175.133,38	251.182,81	426.316,19	11.910.856,90			-74.663,41		351.652,78	
Parcela	65	1,014400	171.516,35	254.799,84	426.316,19	11.656.057,06			-79.655,33		346.660,86	
Parcela	66	1,014400	167.847,23	258.468,96	426.316,19	11.397.588,09			-84.576,38		341.739,81	
Parcela	67	1,014400	164.125,27	262.190,92	426.316,19	11.135.397,18			-89.427,58		336.888,61	
Parcela	68	1,014400	160.349,73	265.966,46	426.316,19	10.869.430,71			-94.209,91		332.106,28	
Parcela	69	1,014400	156.519,81	269.796,38	426.316,19	10.599.634,33			-98.924,35		327.391,84	
Parcela	70	1,014400	152.634,74	273.681,45	426.316,19	10.325.952,88			-103.571,87		322.744,32	
Parcela	71	1,014400	148.693,73	277.622,46	426.316,19	10.048.330,42			-108.153,42		318.162,77	
Parcela	72	1,014400	144.695,96	281.620,23	426.316,19	9.766.710,19			-112.669,92		313.646,27	
Parcela	73	1,014400	140.640,63	285.675,56	426.316,19	9.481.034,63			-117.122,31		309.193,88	
Parcela	74	1,014400	136.526,90	289.789,29	426.316,19	9.191.245,35			-121.511,50		304.804,69	
Parcela	75	1,014400	132.353,94	293.962,25	426.316,19	8.897.283,09			-125.838,38		300.477,81	
Parcela	76	1,014400	128.120,88	298.195,31	426.316,19	8.599.087,79			-130.103,84		296.212,35	
Parcela	77	1,014400	123.826,87	302.489,32	426.316,19	8.296.598,46			-134.308,75		292.007,44	
Parcela	78	1,014400	119.471,02	306.845,17	426.316,19	7.988.753,30			-138.453,96		287.862,23	
Parcela	79	1,014400	115.052,45	311.263,74	426.316,19	7.678.489,56			-142.540,34		283.775,85	
Parcela	80	1,014400	110.570,25	315.745,94	426.316,19	7.362.743,62			-146.568,70		279.747,49	
Parcela	81	1,014400	106.023,51	320.292,68	426.316,19	7.042.450,94			-150.539,88		275.776,31	
Parcela	82	1,014400	101.411,30	324.904,89	426.316,19	6.717.546,05			-154.454,69		271.861,50	
Parcela	83	1,014400	96.732,67	329.583,52	426.316,19	6.387.962,53			-158.313,92		268.002,27	
Parcela	84	1,014400	91.986,66	334.329,53	426.316,19	6.053.633,00			-162.118,37		264.197,82	
Parcela	85	1,014400	87.172,32	339.143,87	426.316,19	5.714.489,13			-165.868,81		260.447,38	
Parcela	86	1,014400	82.288,65	344.027,54	426.316,19	5.370.461,58			-169.566,01		256.750,18	
Parcela	87	1,014400	77.334,65	348.981,54	426.316,19	5.021.480,04			-173.210,73		253.105,46	
Parcela	88	1,014400	72.309,32	354.006,87	426.316,19	4.667.473,17			-176.803,71		249.512,48	
Parcela	89	1,014400	67.211,62	359.104,57	426.316,19	4.308.368,60			-180.345,69		245.970,50	
Parcela	90	1,014400	62.040,51	364.275,68	426.316,19	3.944.092,92			-183.837,38		242.478,81	
Parcela	91	1,014400	56.794,94	369.521,25	426.316,19	3.574.571,67			-187.279,51		239.036,68	
Parcela	92	1,014400	51.473,83	374.842,36	426.316,19	3.199.729,31			-190.672,77		235.643,42	
Parcela	93	1,014400	46.076,10	380.240,09	426.316,19	2.819.489,22			-194.017,87		232.298,32	
Parcela	94	1,014400	40.600,65	385.715,54	426.316,19	2.433.773,68			-197.315,48		229.000,71	
Parcela	95	1,014400	35.046,34	391.269,85	426.316,19	2.042.503,83			-200.566,28		225.749,91	
Parcela	96	1,014400	29.412,06	396.904,13	426.316,19	1.645.599,70			-203.770,93		222.545,26	
Parcela	97	1,014400	23.696,64	402.619,55	426.316,19	1.242.980,14			-206.930,09		219.386,10	
Parcela	98	1,014400	17.898,91	408.417,28	426.316,19	834.562,87			-210.044,41		216.271,78	
Parcela	99	1,014400	12.017,71	414.298,48	426.316,19	420.264,38			-213.114,51		213.201,68	
Parcela	100	1,014400	6.051,81	420.264,38	426.316,19	0,00			-216.141,03		210.175,16	
							162.000,15	79.842,80	799.467,70	-6.079.406,17	24.377.721,61	

Parcelas Vencidas: Calculado correção pelo IGP-M, juros de 1% ao mês e multa de 2% na forma do contrato contados do vencimento até 01/06/2017.
Parcelas Vincendas: Parcelas futuras calculadas a valor presente na data do pedido de recuperação judicial pela taxa de contrato (1,44%), desconsiderando-se os juros embutidos em cada parcela.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Credor: Copel Distribuição S.A.

09/12/2017

Devedora: Cocelpa Valor **5.228.961,68** Taxa Pré-fixada 1,64000% a.m.
 Data Emissão: 30/10/2015 N° Parcelas 59 Taxa Pós-fixada XXXX
 Garantia: Tecla de Terceiro (Compet) 1ª Parcela 24/12/2015 Inad.Multa 2% sobre a parcela
 Classe III - Quirográfico Últ.Parcela Inad.Mora 1% a.m.
 Inad. Correção IGP-M sobre a parcela

Data	Evento	Parc.	FatorPré	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo Devedor	Multa	IGP-M	Juros	Descapitalização Juros Futuros	Valor Atualizado
24/05/2016	Inadimplente	6	1,016400	79.069,39	56.193,75	135.263,15	4.765.110,69	2.705,26	2.351,19	17.110,05		157.429,65
24/06/2016	Inadimplente	7	1,016400	78.147,82	57.115,33	135.263,15	4.707.995,36	2.705,26	2.688,34	15.450,59		153.687,34
24/07/2016	Inadimplente	8	1,016400	77.211,12	58.052,02	135.263,15	4.649.943,34	2.705,26	-(373,10)	14.028,56		151.623,87
24/08/2016	Inadimplente	9	1,016400	76.259,07	59.004,08	135.263,15	4.590.939,26	2.705,26	-(584,24)	12.614,92		149.999,09
24/09/2016	Inadimplente	10	1,016400	75.291,40	59.971,74	135.263,15	4.530.967,52	2.705,26	-(844,84)	11.201,53		148.325,09
24/10/2016	Inadimplente	11	1,016400	74.307,87	60.955,28	135.263,15	4.470.012,24	2.705,26	-(1.064,75)	9.841,22		146.744,88
24/11/2016	Inadimplente	12	1,016400	73.308,20	61.954,95	135.263,15	4.408.057,30	2.705,26	-(1.080,98)	8.453,48		145.340,90
24/12/2016	Inadimplente	13	1,016400	72.292,14	62.971,01	135.263,15	4.345.088,29	2.705,26	-(1.631,26)	7.082,49		143.919,64
24/01/2017	Inadimplente	14	1,016400	71.259,42	64.003,73	135.263,15	4.281.082,56	2.705,26	-(2.451,25)	5.666,64		141.183,80
24/02/2017	Inadimplente	15	1,016400	70.209,75	65.053,39	135.263,15	4.216.029,17	2.705,26	-(2.733,31)	4.285,13		139.520,23
24/03/2017	Inadimplente	16	1,016400	69.142,88	66.120,27	135.263,15	4.149.908,90	2.705,26	-(2.758,71)	3.047,60		138.257,30
24/04/2017	Inadimplente	17	1,016400	68.058,51	67.204,64	135.263,15	4.082.704,26	2.705,26	-(1.584,02)	1.693,27		138.077,65
24/05/2017	Inadimplente	18	1,016400	66.956,35	68.306,80	135.263,15	4.014.397,46	2.705,26	-(315,32)	359,86		138.012,95
01/06/2017	Pedido RJ		1,008713	34.979,30			4.049.376,76					
24/06/2017	Parcela	19	1,007620	30.856,82	69.427,03	135.263,15	3.944.970,43				-1.022,93	134.240,22
24/07/2017	Parcela	20	1,016400	64.697,52	70.565,63	135.263,15	3.874.404,80				-3.188,95	132.074,20
24/08/2017	Parcela	21	1,016400	63.540,24	71.722,91	135.263,15	3.802.681,90				-5.320,01	129.943,13
24/09/2017	Parcela	22	1,016400	62.363,98	72.899,16	135.263,15	3.729.782,73				-7.416,70	127.846,45
24/10/2017	Parcela	23	1,016400	61.168,44	74.094,71	135.263,15	3.655.688,02				-9.479,55	125.783,60
24/11/2017	Parcela	24	1,016400	59.953,28	75.309,86	135.263,15	3.580.378,16				-11.509,11	123.754,03
24/12/2017	Parcela	25	1,016400	58.718,20	76.544,94	135.263,15	3.503.833,22				-13.505,93	121.757,22
24/01/2018	Parcela	26	1,016400	57.462,86	77.800,28	135.263,15	3.426.032,93				-15.470,53	119.792,62
24/02/2018	Parcela	27	1,016400	56.186,94	79.076,21	135.263,15	3.346.956,73				-17.403,43	117.859,72
24/03/2018	Parcela	28	1,016400	54.890,09	80.373,06	135.263,15	3.266.583,67				-19.305,14	115.958,01
24/04/2018	Parcela	29	1,016400	53.571,97	81.691,17	135.263,15	3.184.892,50				-21.176,17	114.086,98
24/05/2018	Parcela	30	1,016400	52.232,24	83.030,91	135.263,15	3.101.861,59				-23.017,00	112.246,14
24/06/2018	Parcela	31	1,016400	50.870,53	84.392,62	135.263,15	3.017.468,97				-24.828,14	110.435,01
24/07/2018	Parcela	32	1,016400	49.486,49	85.776,65	135.263,15	2.931.692,32				-26.610,05	108.653,10
24/08/2018	Parcela	33	1,016400	48.079,75	87.183,39	135.263,15	2.844.508,93				-28.363,21	106.899,94
24/09/2018	Parcela	34	1,016400	46.649,95	88.613,20	135.263,15	2.755.895,73				-30.088,08	105.175,07
24/10/2018	Parcela	35	1,016400	45.196,69	90.066,46	135.263,15	2.665.829,27				-31.785,12	103.478,03
24/11/2018	Parcela	36	1,016400	43.719,60	91.543,55	135.263,15	2.574.285,72				-33.454,78	101.808,37
24/12/2018	Parcela	37	1,016400	42.218,29	93.044,86	135.263,15	2.481.240,86				-35.097,49	100.165,65
24/01/2019	Parcela	38	1,016400	40.692,35	94.570,80	135.263,15	2.386.670,07				-36.713,70	98.549,44
24/02/2019	Parcela	39	1,016400	39.141,39	96.121,76	135.263,15	2.290.548,31				-38.303,84	96.959,31
24/03/2019	Parcela	40	1,016400	37.564,99	97.698,15	135.263,15	2.192.850,16				-39.868,31	95.394,83
24/04/2019	Parcela	41	1,016400	35.962,74	99.300,40	135.263,15	2.093.549,75				-41.407,54	93.855,60
24/05/2019	Parcela	42	1,016400	34.334,22	100.928,93	135.263,15	1.992.620,82				-42.921,94	92.341,21
24/06/2019	Parcela	43	1,016400	32.678,98	102.584,16	135.263,15	1.890.036,66				-44.411,90	90.851,25
24/07/2019	Parcela	44	1,016400	30.996,60	104.266,54	135.263,15	1.785.770,11				-45.877,82	89.385,33
24/08/2019	Parcela	45	1,016400	29.286,63	105.976,52	135.263,15	1.679.793,60				-47.320,08	87.943,06
24/09/2019	Parcela	46	1,016400	27.548,62	107.714,53	135.263,15	1.572.079,07				-48.739,08	86.524,07
24/10/2019	Parcela	47	1,016400	25.782,10	109.481,05	135.263,15	1.462.598,02				-50.135,18	85.127,97
24/11/2019	Parcela	48	1,016400	23.986,61	111.276,54	135.263,15	1.351.321,48				-51.508,75	83.754,40
24/12/2019	Parcela	49	1,016400	22.161,67	113.101,47	135.263,15	1.238.220,01				-52.860,16	82.402,99
24/01/2020	Parcela	50	1,016400	20.306,81	114.956,34	135.263,15	1.123.263,67				-54.189,76	81.073,38
24/02/2020	Parcela	51	1,016400	18.421,52	116.841,62	135.263,15	1.006.422,05				-55.497,91	79.765,23
24/03/2020	Parcela	52	1,016400	16.505,32	118.757,82	135.263,15	887.664,22				-56.784,95	78.478,19
24/04/2020	Parcela	53	1,016400	14.557,69	120.705,45	135.263,15	766.958,77				-58.051,23	77.211,92
24/05/2020	Parcela	54	1,016400	12.578,12	122.685,02	135.263,15	644.273,75				-59.297,07	75.966,07
24/06/2020	Parcela	55	1,016400	10.566,09	124.697,06	135.263,15	519.576,69				-60.522,82	74.740,33
24/07/2020	Parcela	56	1,016400	8.521,06	126.742,09	135.263,15	392.834,60				-61.728,78	73.534,37
24/08/2020	Parcela	57	1,016400	6.442,49	128.820,66	135.263,15	264.013,94				-62.915,28	72.347,86
24/09/2020	Parcela	58	1,016400	4.329,83	130.933,32	135.263,15	133.080,62				-64.082,64	71.180,50
24/10/2020	Parcela	59	1,016400	2.182,52	133.080,62	135.263,15	0,00				-65.231,17	70.031,98
Total								35.168,42	-12.802,26	110.835,34	-1.496.412,23	5.940.999,16

Parcelas Vencidas: Calculado correção pelo IGP-M, juros de 1% ao mês e multa de 2% na forma do contrato contados do vencimento até 01/06/2017.

Parcelas Vincendas: Parcelas futuras calculadas a valor presente na data do pedido de recuperação judicial pela taxa de contrato (1,64%), desconsiderando-se os juros embutidos em cada parcela.

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Credor: Copel Distribuição S.A. 11/03/2018

Devedora: Cocelpa
 Taxa Pré-fixada: XXXX
 Taxa Pós-fixada: XXXX
 Garantia: Inad.Multa: 2% sobre a parcela
 Classe: III - Quirografário
 Inad.Mora: 1% a.m.
 Inad. Correção: IGP-M sobre a parcela

Data Vcto	Evento	Parc.	Valor Original	Multa	IGP-M	Juros	Valor Atualizado
05/08/2016	Fatura 20163653639102	jul/16	869.679,22	17.393,58	-(2.960,55)	86.671,87	970.784,12
05/09/2016	Fatura 20163761210722	ago/16	849.527,16	16.990,54	-(4.237,13)	75.794,34	938.074,91
05/12/2016	Fatura 20164082558165	nov/16	556.939,31	11.138,79	-(4.897,46)	32.754,48	595.935,12
05/01/2017	Fatura 20164213518589	dez/16	677.977,09	13.559,54	-(9.678,37)	32.746,64	714.604,90
05/02/2017	Fatura 20174351728173	jan/17	722.019,51	14.440,39	-(14.206,12)	27.368,78	749.622,57
05/03/2017	Fatura 20174464711698	fev/17	581.833,88	11.636,68	-(11.831,64)	16.720,07	598.358,99
05/04/2017	Fatura 20174556270402	mar/17	658.509,03	13.170,18	-(12.254,67)	12.278,83	671.703,38
05/05/2017	Fatura 20174690399498	abr/17	475.593,85	9.511,88	-(3.818,15)	4.245,98	485.533,55
11/06/2017	Fatura 20174873442239	mai/17	63.076,22	0,00	0,00	0,00	63.076,22
05/06/2017	Fatura 20174824145759	mai/17	514.259,23	0,00	0,00	0,00	514.259,23
11/07/2017	Fatura 20175023100245	jun/17	13.248,79	0,00	0,00	0,00	13.248,79
05/07/2017	Fatura 20174914185950	jun/17	433.905,17	0,00	0,00	0,00	433.905,17
23/08/2017	Fatura 20175099027014	jul/17	189.435,06	0,00	0,00	0,00	189.435,06
01/06/2017	Pedido RJ						
Total			6.606.003,52	107.841,58	-63.884,08	288.580,99	6.938.542,01

Observações do Cálculo:

Aplicação sobre cada parcela de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo IGP-M na forma da resolução normativa 414 de 09/09/2010 da Aneel.

Credor: Copel Distribuição S.A. 11/03/2018

Devedora: Arpeco
 Taxa Pré-fixada: XXXX
 Taxa Pós-fixada: XXXX
 Garantia: Inad.Multa: 2% sobre a parcela
 Classe: III - Quirografário
 Inad.Mora: 1% a.m.
 Inad. Correção: IGP-M sobre a parcela

Data Vcto	Evento	Parc.	Valor Original	Multa	IGP-M	Juros	Valor Atualizado
05/10/2016	Fatura 20163665778034	set/17	4.109,02	82,18	-(28,35)	325,09	4.487,95
04/11/2016	Fatura 20163665778048	out/17	4.109,02	82,18	-(33,65)	283,92	4.441,46
20/05/2017	Fatura 20174808580287	mai/17	64,16	1,28	-(0,23)	0,26	65,47
10/06/2017	Fatura 20174817282162	mai/17	70,02	0,00	0,00	0,00	70,02
01/06/2017	Pedido RJ						
Total			8.352,22	165,64	-62,23	609,27	9.064,90

Observações do Cálculo:

Aplicação sobre cada parcela de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo IGP-M na forma da resolução normativa 414 de 09/09/2010 da Aneel.

Credor: Copel Distribuição S.A.

Devedora: Cocelpa
 Registro de Imóveis: 8º de Curitiba
 Matrícula: 93430
 AV: 6

Data	Evento	Valor do Imóvel
16/04/2013	Atualização M93430, AV-6, 8ºRI Curitiba	22.842.837,34
01/06/2017	Atualização (INPC)	1,317501609
		30.095.474,96



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
309	DE CONTO IND. E COM. DE BIOCMBUSTIVEIS LTDA	13.366.617/0001-77

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- A Credora não se manifestou com relação ao crédito listado. A Recuperanda relacionou o crédito da Credora como Classe II, pelo valor de R\$ 1.289.032,44.

Análise da Administradora Judicial

- Esta Administradora Judicial analisou a documentação apresentada e verificou que o crédito é originário de acordo firmado no processo 0012902-30.2016.8.16.0025, que foi devidamente homologado;
- Consta do acordo o oferecimento em garantia de 480 toneladas de papel KLB. Todavia, não há nenhum instrumento comprovando a constituição de garantia real sobre o bem, razão pela qual se reclassifica o crédito listado para a Classe III – Quirografária, bem como se retifica a Razão Social para DE CONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCMBUSTIVEIS LTDA.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito, **retificando a Razão Social para DE CONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCMBUSTÍVEIS LTDA**, mantendo-se o valor apontado de R\$ 1.289.032,44 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
144	DISANTEX IND COM DE PRODUTOS QUIM LTDA	73.343.659/0001-14

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
20440	29/11/2016	CLASSE III	BRL	2.190,00	CLASSE III	BRL	3.980,81	CLASSE III	BRL	2.905,90
20665	16/12/2016	CLASSE III	BRL	4.520,00	CLASSE III	BRL	6.379,85	CLASSE III	BRL	4.715,36
TOTAL				6.710,00	10.360,66			7.621,26		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	7.621,26	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	7.621,26	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação

- Alterar o valor da base de cálculo da Nota Fiscal nº 20440 para R\$ 2.763,81;
- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 10.360,76 (dez mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

Análise do Administrador Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter o valor da base de cálculo da Nota Fiscal nº 20440, em R\$ 2.190,00, tendo em vista o envio de comprovante de pagamento parcial;
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 7.039,83 (sete mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos);
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Manutenção do valor informado pelo Credor para base de atualização, vez que o mesmo apresentou relação das notas fiscais com o saldo em aberto;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando para o montante de R\$ 7.621,26 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos);
 - Retificação da Razão Social, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência, sendo alterada para DISANTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 7.621,26 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia, retificando a Razão Social para DISAMTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	7.283,81
Valor Recalculado	7.621,26
Juros	1,0% 352,43
Multa	0,0% 0,00
Correção	-14,98



Planilha de Atualização de Títulos

Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 24 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	20440	29/11/2016	27/12/2016	BRL	2.763,81	143,63	-	1,54	2.905,90
Classe III	20665	16/12/2016	13/01/2017	BRL	4.520,00	208,80	-	13,44	4.715,36
Total:					7.283,81	352,43	0,00	-14,98	7.621,26



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
145	DIST.CURITIBA DE PAPEIS E LIV.LTDA	79.065.181/0001-94

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
703861	22/02/2013	CLASSE III	BRL	441,37	CLASSE III	BRL	866,61	CLASSE III	BRL	845,97
704126	22/02/2013	CLASSE III	BRL	611,87	CLASSE III	BRL	1.201,37	CLASSE III	BRL	1.172,76
TOTAL				1.053,24	2.067,98			2.018,73		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	2.018,73	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	2.018,73	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescentar juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 2.067,98 (dois mil, sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Incluir juros conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 1.714,01 (um mil, setecentos e quatorze reais e um centavo);
 - Manter o crédito na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" a seguir), vez que não foi localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando para o montante de R\$ 2.018,73 (dois mil, dezoito reais e setenta e três centavos);
 - Retificação dos dados relativos aos vencimentos, conforme datas constantes nas notas fiscais apresentadas pelo credor;
 - Retificação da razão social, vez que, em consulta o site da Receita Federal, constatou-se divergência, sendo alterada para DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 2.018,73 (dois mil, dezoito reais e setenta e três centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária e retificando a Razão Social para **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**.

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 1.053,24
Valor Recalculado 2.018,73
Juros 1,0% 662,96
Multa 0,0% 0,00
Correção 302,53



Planilha de Atualização de Títulos

Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 17 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	703861-3	22/02/2013	26/05/2013	BRL	441,37	277,82	-	126,78	845,97
Classe III	704126-3	22/02/2013	26/05/2013	BRL	611,87	385,14	-	175,75	1.172,76
Total:					1.053,24	662,96	0,00	302,53	2.018,73

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
314	DITZEL & SANCHES	77.883.965/0001-02

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
3289	15/04/2015	CLASSE III	BRL	692,47	CLASSE III	BRL	771,18	CLASSE III	BRL	692,47
3296	22/04/2015	CLASSE III	BRL	2.782,26	CLASSE III	BRL	3.179,48	CLASSE III	BRL	2.782,26
3301	23/04/2015	CLASSE III	BRL	2.752,74	CLASSE III	BRL	3.145,52	CLASSE III	BRL	2.752,74
3313	29/04/2015	CLASSE III	BRL	2.669,10	CLASSE III	BRL	3.050,17	CLASSE III	BRL	2.669,10
TOTAL				8.896,57	10.146,35			8.896,57		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	8.896,57	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	8.896,57	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 10.146,35 (dez mil cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Solicitação realizada através de juntada nos autos.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Não houve manifestação.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Manutenção do crédito listado, tendo em vista que o credor se manifestou diretamente no processo, não encaminhando documentação ao Administrador Judicial.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 8.896,57 (oito mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), mantendo-o na Classe III – Quirografária.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
320	ELISANGELADE FÁTIMA CANCELA DE PAULI	004.400.319-66

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação

- Não houve manifestação

Análise do Administrador Judicial

- As Recuperandas solicitaram a habilitação do crédito, manifestando-se da seguinte forma:
 - Habilitar o crédito, mediante envio de relação de títulos e Recibos de Pagamento de Contribuinte Individual, esclarecendo tratar de prestador de serviços, no montante de R\$ 18.744,78 (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
 - Classificar o crédito na Classe III – Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Habilitação do crédito, mediante solicitação das Recuperandas, no montante de R\$ 18.744,78 (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
 - Classificação do crédito na Classe III – Quirografia.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela inclusão dos créditos no montante de **R\$ 18.744,78 (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** classificando-o para a Classe III – Quirografia.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
213	MICROSENS INFORMATICA LTDA	78.126.950/0003-16

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1672	11/05/2017	CLASSE III	BRL	164,07	CLASSE III	BRL	167,68	CLASSE III	BRL	164,34
125649	19/04/2017	CLASSE III	BRL	2.500,00	CLASSE III	BRL	2.573,33	CLASSE III	BRL	2.521,10
126223	11/05/2017	CLASSE III	BRL	2.500,00	CLASSE III	BRL	2.555,00	CLASSE III	BRL	2.504,11
7032017002	10/03/2017	CLASSE III	BRL	9.327,09	CLASSE III	BRL	4.756,81	CLASSE III	BRL	4.814,97
7032017003	10/03/2017	CLASSE III	BRL	4.663,55	CLASSE III	BRL	4.756,81	CLASSE III	BRL	4.791,07
7032017004	10/03/2017	-	-	-	CLASSE III	BRL	4.663,54	CLASSE III	BRL	4.663,54
TOTAL				19.154,71	19.473,17			19.459,13		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	19.459,13	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	19.459,13	-	-

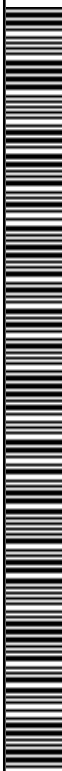
2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 19.473,17 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Incluir juros conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 19.301,86 (dezenove mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos);
 - Manter os créditos na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" a seguir), vez que não foi localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando para o montante de R\$ 19.459,13 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos);
 - Retificação da razão social, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência, sendo alterada para ENGREFLEX MICROSENS S/A.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

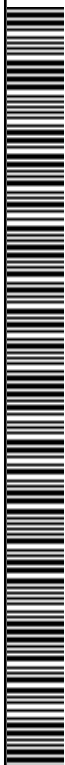
Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 19.459,13 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia e retificando a Razão Social para **ENGREFLEX MICROSENS S/A**.

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 19.341,23
Valor Recalculado 19.459,13
Juros 1,0% 148,67
Multa 0,0% 0,00
Correção -24,88



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 17 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	1672	11/05/2017	26/05/2017	BRL	164,07	0,32	-	0,05	164,34
Classe III	125649	19/04/2017	04/05/2017	BRL	2.500,00	23,31	-	2,21	2.521,10
Classe III	126223	11/05/2017	26/05/2017	BRL	2.500,00	4,99	-	0,88	2.504,11
Classe III	7032017002	10/03/2017	10/04/2017	BRL	4.756,81	82,03	-	23,87	4.814,97
Classe III	7032017003	10/03/2017	08/05/2017	BRL	4.756,81	38,02	-	3,76	4.791,07
Classe III	7032017004	10/03/2017	08/06/2017	BRL	4.663,54	-	-	5,89	4.663,54
Total:					19.341,23	148,67	0,00	-24,88	19.459,13



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
063	ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A	40.263.170/0009-30

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.			
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	
39783	17/04/2017	CLASSE III	BRL	2.000,00	CLASSE III	BRL	2.208,38	CLASSE III	BRL	2.014,40	
39784	17/04/2017	CLASSE III	BRL	1.433,25	CLASSE III	BRL	1.605,99	CLASSE III	BRL	1.443,57	
TOTAL				3.433,25				3.814,37			

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	3.457,97	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	3.457,97	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do credor

- Atualizar o crédito e acrescentar juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 3.814,37 (três mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

Análise do Administrador Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Acréscimo de juros conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 3.460,61 (três mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos);
 - Manter crédito na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" a seguir), alterando para o montante de R\$ 3.457,97 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 3.457,97 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa

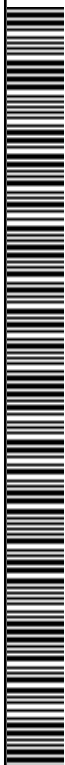


Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 3.433,25
Valor Recalculado 3.457,97
Juros 1,0% 27,43
Multa 0,0% 0,00
Correção -2,71



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 24 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	39783	17/04/2017	08/05/2017	BRL	2.000,00	15,98	-	1,58	2.014,40
Classe III	39784	17/04/2017	08/05/2017	BRL	1.433,25	11,45	-	1,13	1.443,57
Total:					3.433,25	27,43	0,00	-2,71	3.457,97



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
057	FILTROIL QUIMICA RE-REFINADORA OLEO LTDA	80.326.143/0001-27

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
8684-2	01/11/2016	CLASSE III	BRL	3.813,65	CLASSE III	BRL	1.610,22	CLASSE III	BRL	1.353,96
8728-1	10/11/2016	CLASSE III	BRL	4.853,94	CLASSE III	BRL	1.594,31	CLASSE III	BRL	1.349,88
8684-3					CLASSE III	BRL	1.594,31	CLASSE III	BRL	1.345,44
8684-4					CLASSE III	BRL	1.344,40	CLASSE III	BRL	1.292,47
8728-2					CLASSE III	BRL	1.331,13	CLASSE III	BRL	1.288,57
8728-3					CLASSE III	BRL	1.331,14	CLASSE III	BRL	1.284,33
8728-4					CLASSE III	BRL	1.331,14	CLASSE III	BRL	1.280,09
TOTAL				8.667,59	10.136,65			9.194,74		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	9.194,74	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	9.194,74	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualização do crédito arrolado na lista de credores apresentada pelas Recuperadas até a data do pedido de Recuperação Judicial em 01/06/2017, alterando para o montante de R\$ 10.136,65 (dez mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperadas, alterando para o montante de R\$ 9.239,14 (nove mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), tendo em vista pagamento parcial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) realizado no dia 07/11/2016;
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Manutenção do valor de R\$ 8.667,59 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) como base para atualização do crédito, tendo em vista a confirmação do recebimento parcial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por parte do Credor, em e-mail recebido no dia 04/12/2017;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” abaixo), vez que não foi



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando para o montante de R\$ 9.194,74 (nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);

- o Retificação dos dados relativos aos valores de saldo residual das parcelas, conforme “Planilha de Atualização de Títulos” abaixo;
- o Manutenção do crédito na Classe III – Quirografária;
- o Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência na razão social, sendo retificada para FILTROIL QUIMICA RE-REFINADORA DE OLEOS LTDA.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 9.194,74 (nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária e retificando a Razão Social para FILTROIL QUIMICA RE-REFINADORA DE OLEOS LTDA.

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 8.667,60
Valor Recalculado 9.194,74
Juros 1,0% 506,90
Multa 0,0% 0,00
Correção 20,24



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 19 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	8684-2	01/11/2016	29/11/2016	BRL	1.271,22	78,24	-	4,50	1.353,96
Classe III	8684-3	01/11/2016	06/12/2016	BRL	1.271,22	75,20	-	3,46	1.349,88
Classe III	8684-4	01/11/2016	13/12/2016	BRL	1.271,22	72,15	-	2,07	1.345,44
Classe III	8728-1	10/11/2016	29/11/2016	BRL	1.213,48	74,69	-	4,30	1.292,47
Classe III	8728-2	10/11/2016	06/12/2016	BRL	1.213,48	71,79	-	3,30	1.288,57
Classe III	8728-3	10/11/2016	13/12/2016	BRL	1.213,49	68,87	-	1,97	1.284,33
Classe III	8728-4	10/11/2016	20/12/2016	BRL	1.213,49	65,96	-	0,64	1.280,09
Total:					8.667,60	506,90	0,00	20,24	9.194,74



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
019	FLUID CENTER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	84.813.377/0001-50

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
24802	13/12/2016	CLASSE III	BRL	2.770,00	CLASSE III	BRL	3.332,31	CLASSE III	BRL	2.891,03
24816	14/12/2016	CLASSE III	BRL	225,00						-
24504	21/11/2016			-	CLASSE III	BRL	276,08	CLASSE III	BRL	237,45
TOTAL				2.995,00			3.608,39			3.128,48

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	3.128,48	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	3.128,48	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Excluir Nota Fiscal nº 24816;
- Incluir Nota Fiscal nº 24504;
- Atualizar o crédito arrolado na lista de credores apresentada pelas Recuperadas, passando a constar o montante de R\$ 3.608,39 (três mil, seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperadas, alterando para o montante de R\$ 3.160,43 (três mil, cento e sessenta mil reais e quarenta e três centavos);
 - Manter o crédito na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Exclusão da Nota Fiscal nº 24816;
 - Inclusão da Nota Fiscal nº 24504;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" abaixo), alterando para o montante de R\$ 3.128,48 (três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

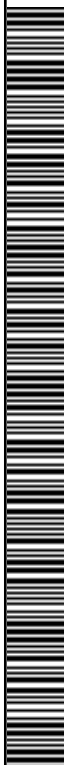
Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do valor do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 3.128,48 (três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, na Classe III – Quirografários.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	2.995,00
Valor Recalculado	3.128,48
Juros	1,0% 141,19
Multa	0,0% 0,00
Correção	-7,71



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 16 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	24802	13/12/2016	12/01/2017	BRL	2.770,00	128,89	-	7,86	2.891,03
Classe III	24504	21/11/2016	19/12/2016	BRL	225,00	12,30	-	0,15	237,45
Total:					2.995,00	141,19	0,00	-7,71	3.128,48



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
294	GEFCO LOGISTICA DO BRASIL LTDA.	03.094.658/0008-74

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
Diversos	Diversos	CLASSE III	BRL	283.221,07	CLASSE III	BRL	1.097.261,84			
item a. e b.	Diversos							CLASSE III	BRL	168.935,23
item a. e b.	Diversos							CLASSE III	BRL	167.091,39
item a. e b.	Diversos							CLASSE III	BRL	164.408,38
item a. e b.	Diversos							CLASSE III	BRL	161.929,98
item a. e b.	Diversos							CLASSE III	BRL	159.698,08
item c. (multa)	Diversos							CLASSE III	BRL	93.408,13
Honorários	Diversos							CLASSE III	BRL	137.320,68
TOTAL				283.221,07	1.097.261,84			1.052.791,87		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.052.791,87	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.052.791,87	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o valor do crédito conforme cálculo apresentado cujo valor originou-se de sentença proferida em ação de cobrança n.º 0027965-12.2012.8.16.0001, para o montante de R\$ 1.097.261,84 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Concordar com o valor definido em sentença;
 - Discordar do cálculo de juros apresentado pelo credor.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização dos valores com base nos parâmetros definidos em sentença, conforme "Planilha de Atualização de Títulos" a seguir;
 - Alteração do valor do crédito da sentença para R\$ 915.471,19 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos);
 - Inclusão do valor de honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor do crédito atualizado conforme definido na sentença, totalizando o montante de R\$ 137.320,68 (cento e trinta e sete mil trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), possibilidade prevista no parágrafo primeiro do Art. 24 da Lei 8.906/94;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- o Alteração do valor total do crédito para R\$ 1.052.791,87 (um milhão, cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 1.052.791,87 (um milhão, cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	426.277,91
Valor Recalculado	915.471,19
Juros	1,0% 339.250,45
Multa	0,0% 0,00
Correção	149.942,83



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 10 março 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	item a. e b.		01/06/2012	BRL	76.589,12	63.919,54	-	28.426,57	168.935,23
Classe III	item a. e b.		01/07/2012	BRL	76.589,12	62.572,17	-	27.930,10	167.091,39
Classe III	item a. e b.		01/08/2012	BRL	76.589,12	60.898,38	-	26.920,88	164.408,38
Classe III	item a. e b.		01/09/2012	BRL	76.589,12	59.312,75	-	26.028,11	161.929,98
Classe III	item a. e b.		01/10/2012	BRL	76.589,12	57.849,81	-	25.259,15	159.698,08
Classe III	item c. (multa)		24/07/2012	BRL	43.332,31	34.697,80	-	15.378,02	93.408,13
Total:					426.277,91	339.250,45	0,00	149.942,83	915.471,19

Honorários Advocatícios (15%) 137.320,68

Total Geral 1.052.791,87



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
321	GEORGE BUENO GOMM	008.831.869-72

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação

- Não houve manifestação

Análise do Administrador Judicial

- As Recuperandas solicitaram a habilitação do crédito, manifestando-se da seguinte forma:
 - Habilitar o crédito, mediante envio de relação de títulos e Recibos de Pagamento de Contribuinte Individual, esclarecendo tratar de prestador de serviços, no montante de R\$ 54.357,78 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos);
 - Classificar o crédito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Habilitação do crédito, mediante solicitação das Recuperandas, no montante de R\$ 54.357,78 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos);
 - Classificação do crédito na Classe III – Quirografária.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela inclusão dos créditos no montante de **R\$ 54.357,78 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)** classificando-o para a Classe III – Quirografária.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
107	GUIMARAES E GONCALVES AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS	17.901.295/0001-70

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
531	29/04/2015	CLASSE III	BRL	3.003,20	CLASSE III	BRL	3.708,95	CLASSE III	BRL	4.253,45
559	29/05/2015	CLASSE III	BRL	4.317,10	CLASSE III	BRL	5.331,62	CLASSE III	BRL	6.020,44
584	30/06/2015	CLASSE III	BRL	4.317,10	CLASSE III	BRL	5.331,62	CLASSE III	BRL	5.933,37
585	30/06/2015	CLASSE III	BRL	3.003,20	CLASSE III	BRL	3.708,95	CLASSE III	BRL	4.152,17
685	30/10/2015	CLASSE III	BRL	1.689,30	CLASSE III	BRL	2.001,82	CLASSE III	BRL	2.168,00
714	27/11/2015	CLASSE III	BRL	1.689,30	CLASSE III	BRL	2.001,82	CLASSE III	BRL	2.131,64
740	09/12/2015	CLASSE III	BRL	1.689,30	CLASSE III	BRL	2.001,82	CLASSE III	BRL	2.090,94
775	29/01/2016	CLASSE III	BRL	1.689,30	CLASSE III	BRL	2.001,82	CLASSE III	BRL	2.046,77
TOTAL				21.397,80	26.088,42			28.796,78		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	28.796,78	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	28.796,78	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir juros no valor do crédito, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 26.088,42 (vinte e seis mil, oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Concordar com o cálculo de juros apresentado pelo credor para o montante de R\$ 26.088,42 (vinte e seis mil, oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos);
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), vez que não foi localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando para o



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



montante de R\$ 28.796,78 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de R\$ 28.796,78 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mantendo-o na Classe III – Quirográfaria.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	21.397,80
Valor Recalculado	28.796,78
Juros	1,0% 5.144,43
Multa	0,0% 0,00
Correção	2.254,55



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 16 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	531	29/04/2015	15/05/2015	BRL	3.003,20	848,87	-	401,38	4.253,45
Classe III	559	29/05/2015	15/06/2015	BRL	4.317,10	1.161,32	-	542,02	6.020,44
Classe III	584	30/06/2015	15/07/2015	BRL	4.317,10	1.105,56	-	510,71	5.933,37
Classe III	585	30/06/2015	02/07/2015	BRL	3.003,20	785,54	-	363,43	4.152,17
Classe III	685	30/10/2015	16/11/2015	BRL	1.689,30	342,57	-	136,13	2.168,00
Classe III	714	27/11/2015	15/12/2015	BRL	1.689,30	322,09	-	120,25	2.131,64
Classe III	740	09/12/2015	15/01/2016	BRL	1.689,30	300,24	-	101,40	2.090,94
Classe III	775	29/01/2016	15/02/2016	BRL	1.689,30	278,24	-	79,23	2.046,77
Total:					21.397,80	5.144,43	0,00	2.254,55	28.796,78



Análise de Divergência

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Credor

CLECI GABIATTI

CNPJ/CPF

027.556.939-08

• Análise da Administradora Judicial

Conforme ofício juntado no movimento 411.1 do processo de recuperação judicial, esta Administradora Judicial procedeu com a habilitação do crédito em favor do credor, no valor relacionado pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária.

CLASSIFICAÇÃO - Classe III – Quirografária.

VALOR DO CRÉDITO - R\$ 818,30 (Oitocentos e dezoito reais e trinta centavos).

Credor

ANA PAULA FELIPPE ARCOVERDE DERGINT

CNPJ/CPF

• Análise da Administradora Judicial

Conforme ofício juntado no movimento 411.1 do processo de recuperação judicial, esta Administradora Judicial procedeu com a habilitação do crédito em favor do credor, no valor relacionado pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária.

CLASSIFICAÇÃO - Classe III – Quirografária.

VALOR DO CRÉDITO - R\$ 2.695,51 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Credor

CARLOS SILVEIRA DE BARROS

CNPJ/CPF

• Análise da Administradora Judicial

Conforme ofício juntado no movimento 534.4 do processo de recuperação judicial, esta Administradora Judicial procedeu com a habilitação do crédito em favor do credor, no valor relacionado pelo juízo da 1ª. Vara Cível de Araucária.

CLASSIFICAÇÃO - Classe III – Quirografária.

VALOR DO CRÉDITO - R\$ 1.100,46 (Hum mil, cem reais e quarenta e seis centavos).



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
182	INDUSTRIA COMERCIO E SERVIOS LUGARINI LTDA	05.499.337/0001-09

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
241	21/05/2012	CLASSE III	BRL	2.250,00	CLASSE III	BRL	5.096,48	CLASSE III	BRL	4.926,74
242	23/05/2012	CLASSE III	BRL	2.175,00	CLASSE III	BRL	4.919,34	CLASSE III	BRL	4.759,03
TOTAL				4.425,00	10.015,82			9.685,77		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	9.685,77	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	9.685,77	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito pelo INPC e acrescer juros de 1% a.m, conforme informado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 10.015,82 (dez mil quinze reais e oitenta e dois centavos), até a data de 01/06/2017.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Acrescer juros conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 8.029,41 (oito mil, vinte e nove reais e quarenta e um centavos);
 - Manter o crédito na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando o crédito para o montante de R\$ 9.685,77 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos);
 - As custas de protesto solicitadas pelo credor não foram acolhidas, pois não são sujeitas a recuperação judicial;
 - Retificação dos dados relativos aos vencimentos do acordo informado, conforme “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 9.685,77 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	4.425,00
Valor Recalculado	9.685,77
Juros	1,0% 3.638,48
Multa	0,0% 0,00
Correção	1.622,29



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 10 março 2018

Classe	Nº Título	Data de Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	241	21/05/2012	21/06/2012	BRL	2.250,00	1.851,37	-	825,37	4.926,74
Classe III	242	23/05/2012	23/06/2012	BRL	2.175,00	1.787,11	-	796,92	4.759,03
Total:					4.425,00	3.638,48	0,00	1.622,29	9.685,77



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
306	INDUSTRIA DE CAL CRUZEIRO LTDA	19.514.579/0001-39

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
26153	03/05/2012	CLASSE III	BRL	514.961,28	CLASSE III	BRL	964.869,27	CLASSE III	BRL	1.121.315,50
TOTAL				514.961,28	964.869,27			1.121.315,50		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.121.315,50	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.121.315,50	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o crédito conforme valor atualizado até a data do ajuizamento da ação monitória nº 0005290-07.2017.8.16.0025, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Araucária/PR, para o montante de R\$ 964.869,27 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter o valor do crédito no montante de R\$ 514.961,28 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), visto ser valor incontroverso;
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando para o montante de R\$ 1.121.315,50 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III – Quirografia.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito para o montante de **R\$ 1.121.315,50 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), mantendo-o na Classe III – Quirografia.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 514.961,27
Valor Recalculado 1.121.315,50
Juros 1,0% 419.620,70
Multa 0,0% 0,00
Correção 186.733,53



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 24 março 2018

Classe	Nº Título	Data emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III			02/06/2012	BRL	27.466,55	22.906,78	-	10.188,44	60.561,77
Classe III			10/06/2012	BRL	22.366,56	18.548,23	-	8.257,93	49.172,72
Classe III			15/06/2012	BRL	17.174,08	14.191,78	-	6.322,25	37.688,11
Classe III			16/06/2012	BRL	18.509,60	15.284,53	-	6.809,90	40.604,03
Classe III			17/06/2012	BRL	25.777,44	21.270,93	-	9.478,25	56.526,62
Classe III			18/06/2012	BRL	9.966,08	8.217,93	-	3.662,33	21.846,34
Classe III			21/06/2012	BRL	17.342,72	14.270,15	-	6.361,86	37.974,73
Classe III			22/06/2012	BRL	15.504,00	12.748,11	-	5.684,01	33.936,12
Classe III			23/06/2012	BRL	22.100,00	18.158,72	-	8.097,44	48.356,16
Classe III			25/06/2012	BRL	7.014,88	5.755,64	-	2.567,22	15.337,74
Classe III			27/06/2012	BRL	7.012,16	5.745,21	-	2.563,20	15.320,57
Classe III			28/06/2012	BRL	15.863,04	12.987,66	-	5.795,10	34.645,80
Classe III			29/06/2012	BRL	7.303,20	5.975,13	-	2.666,44	15.944,77
Classe III			30/06/2012	BRL	12.408,64	10.144,92	-	4.527,79	27.081,35
Classe III			01/07/2012	BRL	31.448,64	25.693,07	-	11.468,52	68.610,23
Classe III			02/07/2012	BRL	11.103,04	9.063,12	-	4.044,25	24.210,41
Classe III			04/07/2012	BRL	14.212,00	11.580,71	-	5.164,55	30.957,26
Classe III			05/07/2012	BRL	15.620,96	12.717,73	-	5.669,89	34.008,58
Classe III			06/07/2012	BRL	21.417,28	17.421,60	-	7.764,63	46.603,51
Classe III			08/07/2012	BRL	16.012,64	13.002,57	-	5.791,57	34.806,78
Classe III			09/07/2012	BRL	20.160,64	16.356,56	-	7.283,26	43.800,46
Classe III			14/07/2012	BRL	15.329,92	12.383,17	-	5.505,48	33.218,57
Classe III			15/07/2012	BRL	15.708,00	12.677,49	-	5.634,58	34.020,07
Classe III			18/07/2012	BRL	15.387,04	12.385,90	-	5.499,82	33.272,76
Classe III			20/07/2012	BRL	14.266,40	11.463,75	-	5.087,15	30.817,30
Classe III			21/07/2012	BRL	7.265,12	5.832,76	-	2.587,53	15.685,41
Classe III			22/07/2012	BRL	24.719,36	19.828,45	-	8.793,52	53.341,33
Classe III			25/07/2012	BRL	13.733,28	10.987,10	-	4.867,92	29.588,30
Classe III			26/07/2012	BRL	17.092,48	13.662,59	-	6.051,38	36.806,45
Classe III			27/07/2012	BRL	14.154,88	11.304,54	-	5.005,36	30.464,78
Classe III			05/08/2012	BRL	21.520,64	17.053,87	-	7.531,96	46.106,47
Total:					514.961,27	419.620,70	0,00	186.733,53	1.121.315,50



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
029	INMETRO/IPEM-PR INST DE PESOS E MEDIDAS	76.071.869/0001-99

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
30051	02/10/2013	CLASSE III	BRL	1.561,40			-			-
01/07/2016	01/07/2016	CLASSE III	BRL	2.163,55	CLASSE III	BRL	3.162,42	CLASSE III	BRL	3.162,42
12/20	02/10/2013			-	CLASSE III	BRL	629,49	CLASSE III	BRL	629,49
13/20	02/10/2013			-	CLASSE III	BRL	625,55	CLASSE III	BRL	625,55
14/20	02/10/2013			-	CLASSE III	BRL	625,55	CLASSE III	BRL	625,55
15/20	02/10/2013			-	CLASSE III	BRL	625,55	CLASSE III	BRL	625,55
16/20	02/10/2013			-	CLASSE III	BRL	625,55	CLASSE III	BRL	625,55
17/20	02/10/2013			-	CLASSE III	BRL	625,55	CLASSE III	BRL	625,55
19/20	02/10/2013			-	CLASSE III	BRL	625,55	CLASSE III	BRL	625,55
20/20	02/10/2013			-	CLASSE III	BRL	625,55	CLASSE III	BRL	625,55
TOTAL				3.724,95			8.170,76			8.170,76

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	8.170,76	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	8.170,76	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito para o montante de R\$ 8.170,76 (oito mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Alterar o valor do crédito, conforme solicitação do Credor, passando a constar o montante de R\$ 8.170,76 (oito mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos);
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Alteração do valor do crédito para o montante de R\$ 8.170,76 (oito mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos), conforme concordância do credor e das recuperandas;
 - Retificação dos dados do Credor, vez que identificada a ausência de CNPJ, sendo incluído mediante documentação recebida (76.071.869/0001-99), bem como o endereço equivocado, sendo corrigido para Rua Estados Unidos, 135 – Curitiba PR – CEP 82510-050;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- o Retificação da Razão Social, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência, sendo alterada para INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 8.170,76 (oito mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária, retificando os dados para incluir o CNPJ nº 76.071.869/0001-99 e retificando a Razão Social para INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
082	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	11.405.215/0001-09

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.			
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	
78-0416/001	04/04/2016	CLASSE III	BRL	32.329,44	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	3.426,58	
78-0416/002	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	3.359,70	
78-0416/003	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	3.299,16	
78-0416/004	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	3.263,35	
78-0416/005	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	3.222,08	
78-0416/006	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	3.190,38	
78-0416/008	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	3.122,38	
78-0416/009	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	3.077,25	
78-0416/010	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	3.035,05	
78-0416/011	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	3.004,03	
78-0416/012	04/04/2016			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	2.976,96	
78-0515/001	09/05/2016	CLASSE III	BRL	33.793,98	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.559,18	
78-0515/002	09/05/2016			-	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.489,27	
78-0515/003	09/05/2016			-	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.436,89	
78-0515/004	09/05/2016			-	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.396,80	
78-0515/005	09/05/2016			-	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.357,12	
78-0515/006	09/05/2016			-	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.322,99	
78-0515/007	09/05/2016			-	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.287,46	
78-0515/008	09/05/2016			-	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.248,48	
78-0515/009	09/05/2016			-	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.202,05	
78-0515/010	09/05/2016			-	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.160,66	
78-0515/011	09/05/2016			-	CLASSE III	BRL	3.072,18	CLASSE III	BRL	3.130,25	
78-0517/001	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	2.962,93	
78-0517/002	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	2.939,04	
78-0517/003	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	2.939,04	
78-0517/004	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	2.939,04	CLASSE III	BRL	2.939,04	
43074	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	
43075	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	
43076	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	
43077	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	
43078	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	
43079	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	
43080	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	
43081	10/03/2017	CLASSE III	BRL	2.939,04			-	CLASSE III	BRL	2.939,04	
000215/006				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
000215/005				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
000215/003				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
000215/002				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
000215/001				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
000001 15				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
000215/009				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
000215/007				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
000215/008				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
000215/0011				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
000215/0010				-	CLASSE III	BRL	2.785,44	CLASSE III	BRL	-	
TOTAL				101.391,90				108.519,42	106.860,44		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	106.860,44	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	106.860,44	-	-



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Desconsiderar os documentos nº 43070, nº 43071, nº 43072, nº 43073, nº 43074, nº 43075, nº 43076 e nº 43077;
- Incluir os documentos nº 215/006, nº 215/005, nº 215/003, nº 215/006215/002, nº 0001 15, nº 215/009, nº 215/007, nº 215/008, nº 215/0011 e nº 215/0010;
- Alterar o valor do crédito para o montante de R\$ 108.519,42 (cento e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter os documentos informados na primeira lista;
 - Acrescer juros conforme cálculo apresentado, alterando para o montante de R\$ 106.639,44 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
 - Manter o crédito na Classe III - Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Manutenção dos valores apresentados pela Recuperanda, uma vez que o credor apresentou apenas o relatório de “Cobranças da CEF”, e não retornou a última solicitação de informações realizada no dia 06/03/2018;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando para o montante de R\$ 106.860,44 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).
 - Em consulta ao site da Receita Federal constatou-se a divergência da Razão Social, alterando para INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 106.860,44 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária e retificando a Razão Social para INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Data Base (Pedido): **01/06/2017**
 Valor Original 101.391,90
Valor Recalculado 106.860,44
 Juros 1,0% 5.085,36
 Multa 0,0% 0,00
 Correção 429,38



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
 Curitiba - Paraná, 10 março 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	78-0416/001	04/04/2016	05/05/2016	BRL	2.939,04	395,99	-	91,55	3.426,58
Classe III	78-0416/002	04/04/2016	05/06/2016	BRL	2.939,04	360,86	-	59,80	3.359,70
Classe III	78-0416/003	04/04/2016	05/07/2016	BRL	2.939,04	327,83	-	32,29	3.299,16
Classe III	78-0416/004	04/04/2016	05/08/2016	BRL	2.939,04	296,66	-	27,65	3.263,35
Classe III	78-0416/005	04/04/2016	05/09/2016	BRL	2.939,04	265,13	-	17,91	3.222,08
Classe III	78-0416/006	04/04/2016	05/10/2016	BRL	2.939,04	235,41	-	15,93	3.190,38
Classe III	78-0416/008	04/04/2016	05/12/2016	BRL	2.939,04	174,88	-	8,46	3.122,38
Classe III	78-0416/009	04/04/2016	05/01/2017	BRL	2.939,04	143,74	-	5,53	3.077,25
Classe III	78-0416/010	04/04/2016	05/02/2017	BRL	2.939,04	112,98	-	16,97	3.035,05
Classe III	78-0416/011	04/04/2016	05/03/2017	BRL	2.939,04	85,60	-	20,61	3.004,03
Classe III	78-0416/012	04/04/2016	05/04/2017	BRL	2.939,04	55,50	-	17,58	2.976,96
Classe III	78-0515/001	09/05/2016	15/05/2016	BRL	3.072,18	402,01	-	84,99	3.559,18
Classe III	78-0515/002	09/05/2016	15/06/2016	BRL	3.072,18	365,48	-	51,61	3.489,27
Classe III	78-0515/003	09/05/2016	15/07/2016	BRL	3.072,18	332,20	-	32,51	3.436,89
Classe III	78-0515/004	09/05/2016	15/08/2016	BRL	3.072,18	299,41	-	25,21	3.396,80
Classe III	78-0515/005	09/05/2016	15/09/2016	BRL	3.072,18	266,79	-	18,15	3.357,12
Classe III	78-0515/006	09/05/2016	15/10/2016	BRL	3.072,18	235,66	-	15,15	3.322,99
Classe III	78-0515/007	09/05/2016	15/11/2016	BRL	3.072,18	203,53	-	11,75	3.287,46
Classe III	78-0515/008	09/05/2016	15/12/2016	BRL	3.072,18	172,26	-	4,04	3.248,48
Classe III	78-0515/009	09/05/2016	15/01/2017	BRL	3.072,18	139,84	-	9,97	3.202,05
Classe III	78-0515/010	09/05/2016	15/02/2017	BRL	3.072,18	107,86	-	19,38	3.160,66
Classe III	78-0515/011	09/05/2016	15/03/2017	BRL	3.072,18	79,32	-	21,25	3.130,25
Classe III	78-0517/001	10/03/2017	05/05/2017	BRL	2.939,04	26,42	-	2,53	2.962,93
Classe III	78-0517/002	10/03/2017	05/06/2017	BRL	2.939,04	-	-	1,85	2.939,04
Classe III	78-0517/003	10/03/2017	05/07/2017	BRL	2.939,04	-	-	18,25	2.939,04
Classe III	78-0517/004	10/03/2017	07/08/2017	BRL	2.939,04	-	-	19,33	2.939,04
Classe III	43074	10/03/2017	05/09/2017	BRL	2.939,04	-	-	15,64	2.939,04
Classe III	43075	10/03/2017	05/10/2017	BRL	2.939,04	-	-	7,09	2.939,04
Classe III	43076	10/03/2017	05/11/2017	BRL	2.939,04	-	-	0,83	2.939,04
Classe III	43077	10/03/2017	05/12/2017	BRL	2.939,04	-	-	15,13	2.939,04
Classe III	43078	10/03/2017	05/01/2018	BRL	2.939,04	-	-	-	2.939,04
Classe III	43079	10/03/2017	05/02/2018	BRL	2.939,04	-	-	-	2.939,04
Classe III	43080	10/03/2017	05/03/2018	BRL	2.939,04	-	-	-	2.939,04
Classe III	43081	10/03/2017	05/04/2018	BRL	2.939,04	-	-	-	2.939,04
Total:					101.391,90	5.085,36	0,00	429,38	106.860,44



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
298	INTERTRANSMINAS TRANSPORTES GERAIS LTDA	22.753.834/0001-00

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
17488	22/12/2016	CLASSE III	BRL	3.465,19	CLASSE III	BRL	3.465,19	CLASSE III	BRL	3.465,19
17498	22/12/2016	CLASSE III	BRL	4.816,51	CLASSE III	BRL	4.816,51	CLASSE III	BRL	4.816,51
17526	23/12/2016	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60
17744	13/01/2017	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60
17746	14/01/2017	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60
17794	17/01/2017	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60
17824	19/01/2017	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60
17833	21/01/2017	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60
17834	21/01/2017	CLASSE III	BRL	5.431,60	CLASSE III	BRL	5.431,60	CLASSE III	BRL	5.431,60
17882	26/01/2017	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60
17917	30/01/2017	CLASSE III	BRL	3.963,60	CLASSE III	BRL	3.963,60	CLASSE III	BRL	3.963,60
17927	31/01/2017	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60
17988	06/02/2017	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60
18862	17/05/2017	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60	CLASSE III	BRL	4.697,60
2013/2014	12/09/2016	CLASSE III	BRL	377.754,35	CLASSE III	BRL	377.754,35	CLASSE III	BRL	377.754,35
TOTAL				442.407,25	442.407,25			442.407,25		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	442.407,25	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	442.407,25	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar a titularidade do crédito, para que passe a constar o nome de RICHARD HEBACH L'ABBATE, mediante apresentação de "Contrato Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças" assinado;
- Manter o crédito listado, no montante de R\$ 442.407,25 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Sem mudança de classe.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manutenção da titularidade do crédito em nome de INTERTRANSMINAS TRANSPORTES GERAIS LTDA, por não ter sido apresentada a Cessão de Crédito devidamente registrada perante o Cartório de Títulos e Documentos competente ou pelo menos com reconhecimento de firma dos signatários;
 - Manter o crédito listado, no montante de R\$ 442.407,25 (quatrocentos e quarenta e



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos);
- Manter o crédito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Análise dos documentos apresentados demonstra que os créditos inscritos na presente Recuperação Judicial foram cedidos a RICHARD HEBACH L'ABBATE, inscrito no CPF 455.490.366-49, com endereço na Av. Luiz Paulo Franco, 603, sala 1205, Belo Horizonte – MG, que deve substituir o credor originário;
 - Inexiste a obrigação de a cessão ser registrada em cartório de títulos e documentos, ou ainda, do reconhecimento de firma para sua validade. Aplica-se ao caso o disposto art. 288 do Código Civil, que remete ao disposto no art. 654, §1º, do CC, e exige, tão somente para validade contra terceiros, *“instrumento particular deve conter a indicação do lugar onde foi passado, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos”*. Todos os requisitos supracitados constam do Contrato Particular de Cessão de Crédito e outras Avenças apresentado, datado de 17/04/2017, e do Termo de Confirmação e Ratificação de Cessão de Crédito, este de 11/09/2017, ambos assinados pelo sócio André Luiz Calembó Carvalho.
 - Manutenção do crédito na Classe III – Quirografária.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui alteração da titularidade do credor, passando a ser habilitado o valor de **R\$ 442.407,25 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**, em favor de RICHARD HEBACH L'ABBATE, mantendo-o na Classe III – Quirografária.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
286	JF CAMARGO TERRA. MAT. CONST. LTDA ME	10.350.888/0001-46

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
NEGOCIAÇÃO	19/02/2016	CLASSE IV	BRL	100.100,00	CLASSE IV	BRL	286.275,89	CLASSE III	BRL	294.128,74
NEGOCIAÇÃO	19/02/2016	CLASSE IV	BRL	92.950,36			-			-
TOTAL				193.050,36			286.275,89			294.128,74

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	294.128,74	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	294.128,74	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o valor do crédito para o montante de R\$ 286.275,89 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), tendo em vista as seguintes informações:
 - Acordo homologado em audiência realizada em 16/02/2016, nos autos de nº 0008087-29.2012.8.16.0025, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Araucária/PR, sendo estipulada a incidência de cláusula penal de 20% em caso de inadimplência;
 - Atualização pelo INPC-IBGE a partir de 12/11/2016, com acréscimo de cláusula penal de 10% e juros de 1% a.m., conforme cálculo apresentado pelo advogado do credor, resultando em R\$ 240.135,97;
 - Atualização pelo INPC-IBGE desde a data do decurso do prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento (02/11/2016) até a data em que foi proferido o despacho de processamento da recuperação judicial (informado como sendo 13/06/2017), resultando em R\$ 286.275,89.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Corrigir o valor do crédito para o montante de R\$ 283.314,01 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quatorze reais e um centavo);
 - Reclassificação do crédito para a Classe III - Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- o Atualização do crédito, conforme explicitado abaixo:
 - Considerando que a credora confessou recebimento da primeira parcela no valor de R\$ 7.150,00, autos nº 0008087-29.2012.8.16.0025 (mov. 106.1), restaram 27 parcelas inadimplidas, totalizando R\$ 193.050,00;
 - Vencimento antecipado de todas as parcelas frente ao inadimplemento da segunda parcela, com acréscimo de cláusula penal de 20%, tudo conforme acordo homologado em juízo, cujo crédito foi atualizado até 08/11/2016, conforme Cálculo 1 a seguir;
 - Inclusão de multa de 10% sobre o valor corrigido conforme decisão do cumprimento de sentença (mov. 112.1 dos citados autos), contada na data de 08/11/2016, quando houve o decurso do prazo de pagamento por parte das recuperandas;
 - Correção segundo a Tabela do TJPR (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir, conforme Cálculo 2), acrescido de juros de 1% a.m., totalizando R\$ 294.128,74 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).
- o Reclassificação para Classe III – Quirografária, conforme consulta realizada ao site da Receita Federal.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 294.128,74 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**, reclassificando para Classe III – Quirografária.

Cálculo 1

Dt. Descumprimento Decisão Judicial	08/11/2016
Valor Original	193.050,00
Valor Recalculado	250.916,78
Juros	1,0% 13.393,49
Multa	20,0% 38.610,00
Correção	5.863,29



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 24 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	Negociação	16/02/2016	20/04/2016	BRL	193.050,00	13.393,49	38.610,00	5.863,29	250.916,78
Total:					193.050,00	13.393,49	38.610,00	5.863,29	250.916,78

Cálculo 2

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	250.916,78
Valor Recalculado	294.128,74
Juros	1,0% 17.129,70
Multa	10,0% 25.091,68
Correção	990,59



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 24 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	Execução	16/02/2016	09/11/2016	BRL	250.916,78	17.129,70	25.091,68	990,59	294.128,74
Total:					250.916,78	17.129,70	25.091,68	990,59	294.128,74

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
090	ANALÍTICA E AMBIENTAL LTDA	04.475.244/0001-81

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
2970	11/08/2011	CLASSE III	BRL	6.600,00	CLASSE III	BRL	16.123,69	CLASSE III	BRL	7.945,32
2970-2	11/08/2011			-			-	CLASSE III	BRL	7.904,13
3007	17/08/2011			-			-	CLASSE III	BRL	6.574,39
3007-2	17/08/2011	CLASSE III	BRL	5.500,00	CLASSE III	BRL	13.297,71	CLASSE III	BRL	6.508,09
TOTAL				12.100,00	29.421,40			28.931,93		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	28.931,93	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	28.931,93	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 29.421,40 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 24.443,30 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos);
 - Manter os créditos na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" abaixo), vez que não foi localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando para o montante de R\$ 28.931,93 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- o Retificação dos dados relativos aos vencimentos das notas fiscais apresentadas, conforme “Planilha de Atualização de Títulos” abaixo;
- o Retificação da razão social, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência, sendo alterada para L’AB ANALÍTICA E AMBIENTAL LTDA.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 28.931,93 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia e retificando a Razão Social para L’AB ANALÍTICA E AMBIENTAL LTDA.

Data Base (Pedido):	01/06/2017			Planilha de Atualização de Títulos					
Valor Original	12.100,00			Média IGP-DI/INPC					
Valor Recalculado	28.931,93			Curitiba - Paraná, 02 fevereiro 2018					
Juros	1,0%			11.763,64					
Multa	0,0%			0,00					
Correção		5.068,29							

Classe	Nº Título	Data da Citação	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	2970-1	11/08/2011	25/09/2011	BRL	3.300,00	3.249,50	-	1.395,82	7.945,32
Classe III	2970-2	11/08/2011	10/10/2011	BRL	3.300,00	3.218,81	-	1.385,32	7.904,13
Classe III	3007-1	17/08/2011	16/10/2011	BRL	2.750,00	2.672,67	-	1.151,72	6.574,39
Classe III	3007-2	17/08/2011	15/11/2011	BRL	2.750,00	2.622,66	-	1.135,43	6.508,09
Total:					12.100,00	11.763,64	0,00	5.068,29	28.931,93



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
010	BATEL SISTEMAS DE HIGIENE LTDA	05.476.282/0001-11

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
14299	30/01/2017	CLASSE III	BRL	528,00	CLASSE III	BRL	558,77	CLASSE III	BRL	540,35
14527	28/03/2017	CLASSE III	BRL	552,00	CLASSE III	BRL	571,52	CLASSE III	BRL	557,47
TOTAL				1.080,00	1.130,29			1.097,82		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.097,82	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.097,82	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 1.130,29 (um mil cento e trinta reais e vinte e nove centavos);
- Retificar o crédito para que conste em nome de LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A - CNPJ 06.272.575/0001-40;
- Manter o crédito na Classe III.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram pelo seguinte:
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 1.102,46 (um mil cento e dois reais e quarenta e seis centavos);
 - Retificar o crédito para que conste em nome de LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A - CNPJ 06.272.575/0001-40;
 - Manter os créditos na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Acolher a divergência para retificar o crédito de forma a constar a titularidade de LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A - CNPJ 06.272.575/0001-40, visto ter havido incorporação da credora inicial BATEL SISTEMAS DE HIGIENE LTDA;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- o Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” abaixo), alterando para o montante de R\$ 1.097,82 (um mil, noventa e sete reais e oitenta e dois centavos);
- o Manutenção do crédito na Classe III.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 1.097,82 (um mil, noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)** na Classe III – Quirografário, alterando a titularidade para LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTOS S.A - CNPJ 06.272.575/0001-40.

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 1.080,00
Valor Recalculado 1.097,82
Juros 1,0% 22,49
Multa 0,0% 0,00
Correção -4,67



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 17 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	14299	30/01/2017	01/03/2017	BRL	528,00	16,07	-	3,72	540,35
Classe III	14527	28/03/2017	27/04/2017	BRL	552,00	6,42	-	0,95	557,47
Total:					1.080,00	22,49	0,00	-4,67	1.097,82



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
206	LL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	75.704.999/0001-59

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
493	31/01/2017	CLASSE III	BRL	7.061,38	CLASSE III	BRL	7.406,09	CLASSE III	BRL	7.306,32
676	05/08/2016	CLASSE III	BRL	2.015,62	CLASSE III	BRL	2.239,58	CLASSE III	BRL	2.218,24
681	17/08/2016	CLASSE III	BRL	2.016,00	CLASSE III	BRL	2.211,46	CLASSE III	BRL	2.205,13
682	17/08/2016	CLASSE III	BRL	2.016,00	CLASSE III	BRL	2.211,46	CLASSE III	BRL	2.205,13
692	08/09/2016	CLASSE III	BRL	6.792,24	CLASSE III	BRL	7.450,77	CLASSE III	BRL	7.424,65
704	19/10/2016	CLASSE III	BRL	2.025,00	CLASSE III	BRL	2.176,11	CLASSE III	BRL	2.169,79
705	19/10/2016	CLASSE III	BRL	2.025,00	CLASSE III	BRL	2.176,11	CLASSE III	BRL	2.169,79
710	04/11/2016	CLASSE III	BRL	3.165,48	CLASSE III	BRL	3.401,70	CLASSE III	BRL	3.395,20
722	15/12/2016	CLASSE III	BRL	2.025,00	CLASSE III	BRL	2.123,86	CLASSE III	BRL	2.114,44
724	16/12/2016	CLASSE III	BRL	2.025,00	CLASSE III	BRL	2.123,86	CLASSE III	BRL	2.114,44
725	16/12/2016	CLASSE III	BRL	2.025,00	CLASSE III	BRL	2.123,86	CLASSE III	BRL	2.114,44
726	16/12/2016	CLASSE III	BRL	2.025,00	CLASSE III	BRL	2.123,86	CLASSE III	BRL	2.114,44
727	16/12/2016	CLASSE III	BRL	2.025,00	CLASSE III	BRL	2.123,86	CLASSE III	BRL	2.114,44
728	19/12/2016	CLASSE III	BRL	2.100,00	CLASSE III	BRL	2.202,51	CLASSE III	BRL	2.192,76
729	20/12/2016	CLASSE III	BRL	2.025,00	CLASSE III	BRL	2.123,86	CLASSE III	BRL	2.114,44
730	20/12/2016	CLASSE III	BRL	2.025,00	CLASSE III	BRL	2.123,86	CLASSE III	BRL	2.114,44
731	21/12/2016	CLASSE III	BRL	2.025,00	CLASSE III	BRL	2.123,86	CLASSE III	BRL	2.114,44
735	13/01/2017	CLASSE III	BRL	11.945,88	CLASSE III	BRL	12.529,04	CLASSE III	BRL	12.433,83
736	13/01/2017	CLASSE III	BRL	1.664,88	CLASSE III	BRL	1.746,15	CLASSE III	BRL	1.732,89
741	03/02/2017	CLASSE III	BRL	2.100,00	CLASSE III	BRL	2.172,31	CLASSE III	BRL	2.150,76
742	06/02/2017	CLASSE III	BRL	2.016,00	CLASSE III	BRL	2.085,42	CLASSE III	BRL	2.064,72
743	06/02/2017	CLASSE III	BRL	2.016,00	CLASSE III	BRL	2.085,42	CLASSE III	BRL	2.064,72
745	10/02/2017	CLASSE III	BRL	2.016,00	CLASSE III	BRL	2.085,42	CLASSE III	BRL	2.077,96
746	10/02/2017	CLASSE III	BRL	2.016,00	CLASSE III	BRL	2.085,42	CLASSE III	BRL	2.077,96
747	17/02/2017	CLASSE III	BRL	2.100,00	CLASSE III	BRL	2.172,31	CLASSE III	BRL	2.158,86
748	20/02/2017	CLASSE III	BRL	2.100,00	CLASSE III	BRL	2.172,31	CLASSE III	BRL	2.156,43
750	09/03/2017	CLASSE III	BRL	11.230,80	CLASSE III	BRL	11.488,56	CLASSE III	BRL	11.464,72
754	03/04/2017	CLASSE III	BRL	1.106,00	CLASSE III	BRL	1.120,74	CLASSE III	BRL	1.120,57
755	03/04/2017	CLASSE III	BRL	1.975,00	CLASSE III	BRL	2.001,31	CLASSE III	BRL	2.001,01
756	04/04/2017	CLASSE III	BRL	1.106,00	CLASSE III	BRL	1.120,74	CLASSE III	BRL	1.120,42
758	04/04/2017	CLASSE III	BRL	1.975,00	CLASSE III	BRL	2.001,31	CLASSE III	BRL	2.000,75
759	05/04/2017	CLASSE III	BRL	1.106,00	CLASSE III	BRL	1.120,74	CLASSE III	BRL	1.120,27
760	05/04/2017	CLASSE III	BRL	1.975,00	CLASSE III	BRL	2.001,31	CLASSE III	BRL	2.000,49
762	11/04/2017	CLASSE III	BRL	1.975,00	CLASSE III	BRL	2.001,31	CLASSE III	BRL	1.998,88
765	18/04/2017	CLASSE III	BRL	7.696,18	CLASSE III	BRL	7.798,72	CLASSE III	BRL	7.781,92
766	20/04/2017	CLASSE III	BRL	1.106,00	CLASSE III	BRL	1.120,74	CLASSE III	BRL	1.118,02
768	28/04/2017	CLASSE III	BRL	2.050,00	CLASSE III	BRL	2.077,31	CLASSE III	BRL	2.070,04
769	02/05/2017	CLASSE III	BRL	1.148,00	CLASSE III	BRL	1.158,61	CLASSE III	BRL	1.158,39
773	08/05/2017	CLASSE III	BRL	2.050,00	CLASSE III	BRL	2.068,94	CLASSE III	BRL	2.064,76
774	25/05/2017	CLASSE III	BRL	668,34	CLASSE III	BRL	674,52	CLASSE III	BRL	669,64
775	25/05/2017	CLASSE III	BRL	1.995,88	CLASSE III	BRL	2.014,32	CLASSE III	BRL	1.999,78
NEGOCIAÇÃO	13/04/2015	CLASSE III	BRL	30.000,00	CLASSE III	BRL	43.345,74	CLASSE III	BRL	42.827,46
TOTAL				142.554,68	160.715,39			159.637,78		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	159.637,78	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	159.637,78	-	-



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 160.715,39 (cento e sessenta mil, setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Incluir juros conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 155.889,61 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos);
 - Manter os créditos na Classe III - Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), vez que não foi localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando para o montante de R\$ 159.637,78 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III – Quirografária.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 159.637,78 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) mantendo-o na Classe III – Quirografária.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Data Base (Pedido): **01/06/2017**
 Valor Original 142.554,68
Valor Recalculado 159.637,78
 Juros 1,0% 13.255,64
 Multa 0,0% 0,00
 Correção 3.827,46



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
 Curitiba - Paraná, 17 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	493	17/04/2015	31/01/2017	BRL	7.061,38	283,26	-	38,32	7.306,32
Classe III	676	05/08/2016	26/08/2016	BRL	2.015,62	188,74	-	13,88	2.218,24
Classe III	681	17/08/2016	12/09/2016	BRL	2.016,00	177,11	-	12,02	2.205,13
Classe III	682	17/08/2016	12/09/2016	BRL	2.016,00	177,11	-	12,02	2.205,13
Classe III	692	08/09/2016	14/09/2016	BRL	6.792,24	592,15	-	40,26	7.424,65
Classe III	704	19/10/2016	11/11/2016	BRL	2.025,00	136,88	-	7,91	2.169,79
Classe III	705	19/10/2016	11/11/2016	BRL	2.025,00	136,88	-	7,91	2.169,79
Classe III	710	04/11/2016	08/11/2016	BRL	3.165,48	217,16	-	12,56	3.395,20
Classe III	722	15/12/2016	11/01/2017	BRL	2.025,00	94,91	-	5,47	2.114,44
Classe III	724	16/12/2016	11/01/2017	BRL	2.025,00	94,91	-	5,47	2.114,44
Classe III	725	16/12/2016	11/01/2017	BRL	2.025,00	94,91	-	5,47	2.114,44
Classe III	726	16/12/2016	11/01/2017	BRL	2.025,00	94,91	-	5,47	2.114,44
Classe III	727	16/12/2016	11/01/2017	BRL	2.025,00	94,91	-	5,47	2.114,44
Classe III	728	19/12/2016	11/01/2017	BRL	2.100,00	98,43	-	5,67	2.192,76
Classe III	729	20/12/2016	11/01/2017	BRL	2.025,00	94,91	-	5,47	2.114,44
Classe III	730	20/12/2016	11/01/2017	BRL	2.025,00	94,91	-	5,47	2.114,44
Classe III	731	21/12/2016	11/01/2017	BRL	2.025,00	94,91	-	5,47	2.114,44
Classe III	735	13/01/2017	18/01/2017	BRL	11.945,88	531,63	-	43,68	12.433,83
Classe III	736	13/01/2017	18/01/2017	BRL	1.664,88	74,09	-	6,08	1.732,89
Classe III	741	03/02/2017	27/02/2017	BRL	2.100,00	65,34	-	14,58	2.150,76
Classe III	742	06/02/2017	27/02/2017	BRL	2.016,00	62,72	-	14,00	2.064,72
Classe III	743	06/02/2017	27/02/2017	BRL	2.016,00	62,72	-	14,00	2.064,72
Classe III	745	10/02/2017	10/02/2017	BRL	2.016,00	74,14	-	12,18	2.077,96
Classe III	746	10/02/2017	10/02/2017	BRL	2.016,00	74,14	-	12,18	2.077,96
Classe III	747	17/02/2017	17/02/2017	BRL	2.100,00	72,33	-	13,47	2.158,86
Classe III	748	20/02/2017	20/02/2017	BRL	2.100,00	70,23	-	13,80	2.156,43
Classe III	750	09/03/2017	09/03/2017	BRL	11.230,80	312,26	-	78,34	11.464,72
Classe III	754	03/04/2017	03/04/2017	BRL	1.106,00	21,61	-	7,04	1.120,57
Classe III	755	03/04/2017	03/04/2017	BRL	1.975,00	38,59	-	12,58	2.001,01
Classe III	756	04/04/2017	04/04/2017	BRL	1.106,00	21,25	-	6,83	1.120,42
Classe III	758	04/04/2017	04/04/2017	BRL	1.975,00	37,94	-	12,19	2.000,75
Classe III	759	05/04/2017	05/04/2017	BRL	1.106,00	20,88	-	6,61	1.120,27
Classe III	760	05/04/2017	05/04/2017	BRL	1.975,00	37,30	-	11,81	2.000,49
Classe III	762	11/04/2017	11/04/2017	BRL	1.975,00	33,41	-	9,53	1.998,88
Classe III	765	18/04/2017	18/04/2017	BRL	7.696,18	112,48	-	26,74	7.781,92
Classe III	766	20/04/2017	20/04/2017	BRL	1.106,00	15,43	-	3,41	1.118,02
Classe III	768	28/04/2017	28/04/2017	BRL	2.050,00	23,19	-	3,15	2.070,40
Classe III	769	02/05/2017	02/05/2017	BRL	1.148,00	11,46	-	1,07	1.158,39
Classe III	773	08/05/2017	08/05/2017	BRL	2.050,00	16,38	-	1,62	2.064,76
Classe III	774	25/05/2017	25/05/2017	BRL	668,34	1,55	-	0,25	669,64
Classe III	775	25/05/2017	25/05/2017	BRL	1.995,88	4,65	-	0,75	1.999,78
Classe III	NEGOCIAÇÃO	13/04/2015	29/04/2015	BRL	30.000,00	8.692,92	-	4.134,54	42.827,46
Total:					142.554,68	13.255,64	0,00	3.827,46	159.637,78

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JVMQ HQHFX CBZVR LTCG3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
322	LUIZ RENATO AMARAL RIBEIRO	226.776.070-34

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação

- Não houve manifestação

Análise do Administrador Judicial

- As Recuperandas solicitaram a habilitação do crédito, manifestando-se da seguinte forma:
 - Habilitar o crédito, mediante envio de relação de títulos e Recibos de Pagamento de Contribuinte Individual, esclarecendo tratar de prestador de serviços, no montante de R\$ 33.786,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta e seis reis);
 - Classificar o crédito na Classe III – Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Habilitação do crédito, mediante solicitação das Recuperandas, no montante de R\$ 33.786,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta e seis reis);
 - Classificação do crédito na Classe III – Quirografia.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela inclusão dos créditos no montante de **R\$ 33.786,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta e seis reis) classificando-o para a Classe III – Quirografia.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
146	MAXITECH DO BRASIL LTDA	01.212.895/0001-90

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1531	29/08/2014	CLASSE III	BRL	10.130,72	-	-	-	-	-	-
1615	07/11/2014	CLASSE III	BRL	16.470,17	CLASSE III	BRL	26.487,48	CLASSE III	BRL	25.901,50
1571	08/10/2014	-	-	-	CLASSE III	BRL	26.829,22	CLASSE III	BRL	25.509,07
TOTAL				26.600,89	53.316,70			51.410,57		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	51.410,57	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	51.410,57	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Manter a Nota Fiscal nº 1615, incluir a Nota Fiscal nº 1571, conforme documentos comprobatórios enviados;
- Não se manifestou quanto à Nota Fiscal nº 1531, tanto nos documentos quanto na memória de cálculo apresentada;
- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 53.316,70 (cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos), atualizada até a data de 10/09/2017.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter valor parcial da Nota Fiscal nº 1531, tendo em vista o envio de comprovante de pagamento;
 - Não houve manifestação quanto à Nota Fiscal nº 1571, tanto nos documentos quanto na memória de cálculo apresentada;
 - Acrescer juros conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 36.267,85 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Manutenção do crédito referente à Nota Fiscal nº 1615 e inclusão da Nota Fiscal nº 1571, em razão dos esclarecimentos prestados pelo Credor e pelas Recuperandas;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- o Exclusão da Nota Fiscal nº 1531, ante a ausência de manifestação tanto pelo Credor quanto pelas Recuperandas;
- o Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando para o montante de R\$ 51.410,57 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 51.410,57 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia.

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 32.940,34
Valor Recalculado 51.410,57
Juros 1,0% 12.086,37
Multa 0,0% 0,00
Correção 6.383,86



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 02 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Data da Citação	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	1571	08/10/2014	07/11/2014	BRL	16.470,17	6.164,51	-	3.266,82	25.901,50
Classe III	1615	07/11/2014	07/12/2014	BRL	16.470,17	5.921,86	-	3.117,04	25.509,07
Total:					32.940,34	12.086,37	0,00	6.383,86	51.410,57



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
071	PAPELARIA DO RE MI LTDA	81.244.402/0001-33

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
3331	24/05/17	CLASSE III	BRL	1.254,15	CLASSE III	BRL	1.314,59	CLASSE III	BRL	1.254,15
TOTAL				1.254,15	1.314,59			1.254,15		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.254,15	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.254,15	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir o valor das custas cartoriais decorrentes do protesto do título, totalizando o montante de R\$ 1.314,54 (um mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter o valor do crédito relacionado na lista de 26/07/2017, tendo em vista a cobrança indevida das custas cartoriais;
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Desconsiderar a atualização, tendo em vista que o vencimento é posterior a data do pedido de recuperação judicial;
 - Manutenção do valor do crédito relacionado na lista de 26/07/2017;
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografária.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.254,15 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), mantendo-o na Classe III – Quirografária.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
049	POSTO DA CIDADE INDUSTRIAL LTDA	80.200.819/0001-31

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1/3	23/04/2013	CLASSE III	BRL	3.616,08	CLASSE III	BRL	4.194,88	CLASSE III	BRL	1.550,49
2/3	23/04/2013							CLASSE III	BRL	1.538,03
3/3	23/04/2013							CLASSE III	BRL	1.526,78
TOTAL				3.616,08	4.194,88			4.615,30		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	4.615,30	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	4.615,30	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 4.194,48 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Concordar com a solicitação de atualização apresentada pelo credor, no montante de R\$ 4.194,48 (quatro mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos);
 - Manter o crédito na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito conforme o "Termo de Acordo de Pagamento de Dívida", aplicando-se juros de mora de 1% a.m., alterando para o montante de R\$ 4.615,30 (quatro mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos);
 - Manutenção na Classe III - Quirografária.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 4.615,30 (quatro mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos), mantendo-o na Classe III – Quirografária.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 3.616,08
Valor Recalculado 4.615,30
Juros 1,0% 999,22
Multa 0,0% 0,00
Correção 0,00



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 07 março 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	22/24	23/04/2013	24/01/2015	BRL	1.205,36	345,13	-	-	1.550,49
Classe III	23/24	23/04/2013	24/02/2015	BRL	1.205,36	332,67	-	-	1.538,03
Classe III	24/24	23/04/2013	24/03/2015	BRL	1.205,36	321,42	-	-	1.526,78
Total:					3.616,08	999,22	0,00	0,00	4.615,30



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
056	PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROT.LTDA	87.389.086/0001-74

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
20174807	15/02/2017	CLASSE III	BRL	560,66	CLASSE III	BRL	684,15	CLASSE III	BRL	571,26
TOTAL				560,66	684,15			571,26		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	571,26	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	571,26	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, utilizando o valor bruto na Nota Fiscal para a realização do cálculo, alterando para o montante de R\$ 684,15 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter o valor líquido da nota fiscal;
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 575,37 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos);
 - Reclassificar crédito para a Classe IV.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Manutenção do valor líquido da Nota Fiscal, tendo em vista que a obrigação do recolhimento dos impostos destacados é do tomador de serviço;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" abaixo), vez que não foi localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando para o montante de R\$ 571,26 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III, devido à não comprovação de que a empresa se enquadra na hipótese de Micro e Pequena Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência na Razão Social, retificando para **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

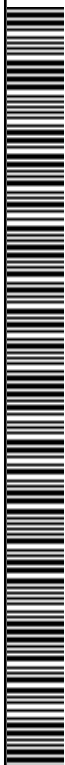
Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 571,26 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária e retificando a Razão Social para **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	560,66
Valor Recalculado	571,26
Juros	1,0% 14,47
Multa	0,0% 0,00
Correção	-3,87



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
Curitiba - Paraná, 19 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
CLASSE III	1	15/02/2017	15/03/2017	BRL	560,66	14,47	-	- 3,87	571,26
Total:					560,66	14,47	0,00	-3,87	571,26



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
045	REI DAS CAMISETAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	00.490.937/0001-92

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1185	03/11/2016	CLASSE III	BRL	1.265,01	CLASSE IV	BRL	4.370,00	CLASSE III	BRL	1.265,01
1186	03/11/2016	CLASSE III	BRL	1.978,00	CLASSE IV	BRL		CLASSE III	BRL	1.978,00
1187	03/11/2016	CLASSE III	BRL		CLASSE IV	BRL	920,00			
TOTAL				3.243,01			5.290,00			3.243,01

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	3.243,01	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	3.243,01	-	-

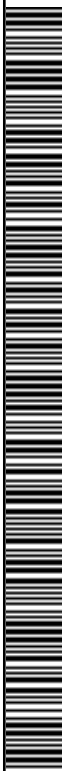
2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir a nota fiscal nº 1187;
- Alterar o valor da nota fiscal nº 1185;
- Alterar o crédito para o montante de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Desconsiderar a inclusão da nota fiscal nº 1187, tendo em vista envio comprovante de pagamento;
 - Manter o valor do crédito listado, no montante de R\$ 3.243,01 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e um centavo);
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Manutenção do valor do crédito informado na primeira lista, no montante de R\$ 3.243,01 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e um centavo). Encaminhado e-mail em 20/11/2017 ao credor, o mesmo confirmou o recebimento;
 - Retificada a Razão Social do credor, após consulta ao site da Receita Federal, para REI DAS CAMISETAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA – EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 3.243,01 (três mil duzentos e quarenta e três reais e um centavo)**, **retificando a Razão Social para REI DAS CAMISETAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA – EIRELI.**



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Credor

<i>Razão Social/Nome</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
ANTONIO SIDERLEI BALDAN	06.275.866/0001-91

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 417,95 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

Classificação: Classe III - Quirografia

3. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Razão Social, conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 417,95 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

NOVA RAZÃO SOCIAL: RESINBRAS TRANSPORTE E COMERCIO DE RESIDUOS DE MADEIRA EIRELI



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
037	RSM BRASIL CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	06.141.544/0001-50

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
483	13/09/2016	Classe III	BRL	1.412,44	Classe III	BRL	1.412,44	Classe III	BRL	1.536,91
669	06/02/2017	Classe III	BRL	4.066,85	Classe III	BRL	4.066,85	Classe III	BRL	4.163,58
642	10/01/2017				Classe III	BRL	4.066,85	Classe III	BRL	4.209,85
682	02/03/2017				Classe III	BRL	4.066,86	Classe III	BRL	4.124,14
643	10/01/2017	Classe III	BRL	938,50						
TOTAL				6.417,79			13.613,00			14.034,48

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	14.034,48	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	14.034,48	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir Nota Fiscal nº 642 e 682;
- Atualizar o crédito e acrescer juros.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando o montante para R\$ 15.092,00 (quinze mil, noventa e dois reais).
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" abaixo), vez que não foi localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando para o montante de R\$ 14.034,48 (quatorze mil, trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência na Razão Social sendo alterada para **RSM BRASIL TAX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 14.034,48 (quatorze mil, trinta e quatro reais e**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



quarenta e oito centavos), mantendo-o na Classe III – Quirografária e retificando a Razão Social para RSM BRASIL TAX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 13.613,00
Valor Recalculado 14.034,48
Juros 1,0% 490,99
Multa 0,0% 0,00
Correção -69,51



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 19 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	483	13/09/2016	28/09/2016	BRL	1.412,44	116,47	-	8,00	1.536,91
Classe III	669	06/02/2017	28/02/2017	BRL	4.066,85	125,19	-	28,46	4.163,58
Classe III	642	10/01/2017	30/01/2017	BRL	4.066,85	164,51	-	21,51	4.209,85
Classe III	682	02/03/2017	30/03/2017	BRL	4.066,86	84,82	-	27,54	4.124,14
Total:					13.613,00	490,99	0,00	-69,51	14.034,48



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
244	SERVICO NACIONAL APRENDIZ INDUST. SENAI	03.776.284/0003-62 03.776.284/0016-87 03.776.284/0002-81

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
41009	18/04/2012	CLASSE III	BRL	1.016,33			-			
23889	08/07/2016	CLASSE III	BRL	1.474,35	CLASSE III	BRL	1.474,35	CLASSE III	BRL	1.642,05
23936	15/07/2016	CLASSE III	BRL	1.000,00	CLASSE III	BRL	1.022,11	CLASSE III	BRL	1.110,80
23937	15/07/2016	CLASSE III	BRL	1.457,72	CLASSE III	BRL	1.667,26	CLASSE III	BRL	1.619,26
25899	05/08/2016	CLASSE III	BRL	294,00	CLASSE III	BRL	331,07	CLASSE III	BRL	321,26
25900	05/08/2016			-	CLASSE III	BRL	1.143,74	CLASSE III	BRL	1.100,98
27214	06/09/2016	CLASSE III	BRL	1.000,00	CLASSE III	BRL	1.000,00	CLASSE III	BRL	1.088,83
27215	06/09/2017	CLASSE III	BRL	1.457,72	CLASSE III	BRL	1.623,55	CLASSE III	BRL	1.587,22
27241	14/09/2016			-	CLASSE III	BRL	156,63	CLASSE III	BRL	153,02
28305	29/09/2016	CLASSE III	BRL	1.457,72	CLASSE III	BRL	1.623,55	CLASSE III	BRL	1.574,46
28514	26/10/2016	CLASSE III	BRL	1.474,42	CLASSE III	BRL	1.621,06	CLASSE III	BRL	1.572,49
29766	14/11/2016	CLASSE III	BRL	1.310,54	CLASSE III	BRL	1.431,97	CLASSE III	BRL	1.386,39
30953	15/12/2016	CLASSE III	BRL	1.087,30	CLASSE III	BRL	1.174,01	CLASSE III	BRL	1.132,75
31829	20/02/2017	CLASSE III	BRL	1.780,80			-	CLASSE III	BRL	1.810,45
33262	15/03/2017	CLASSE III	BRL	930,54	CLASSE III	BRL	966,90	CLASSE III	BRL	941,03
34786	05/04/2017	CLASSE III	BRL	928,63	CLASSE III	BRL	958,61	CLASSE III	BRL	936,18
36339	03/05/2017	CLASSE III	BRL	1.969,38	CLASSE III	BRL	1.969,38	CLASSE III	BRL	1.969,38
36485	18/05/2017	CLASSE III	BRL	995,50	CLASSE III	BRL	995,50	CLASSE III	BRL	995,50
6690/2010	13/01/2011	CLASSE III	BRL	2.785,50			-			
46131-1	08/05/2015	CLASSE III	BRL	1.710,00	CLASSE III	BRL	2.441,39	CLASSE III	BRL	2.390,77
46131-2	08/05/2015			-	CLASSE III	BRL	2.403,67	CLASSE III	BRL	2.355,58
46131-4	08/05/2015			-	CLASSE III	BRL	2.370,23	CLASSE III	BRL	2.324,05
46097-1	08/05/2015			-	CLASSE III	BRL	7.024,25	CLASSE III	BRL	6.845,19
46097-2	08/05/2015	CLASSE III	BRL	4.845,00	CLASSE III	BRL	6.917,28	CLASSE III	BRL	6.773,87
46097-3	08/05/2015	CLASSE III	BRL	4.845,00	CLASSE III	BRL	6.810,40	CLASSE III	BRL	6.674,17
46097-4	08/05/2015	CLASSE III	BRL	4.845,00	CLASSE III	BRL	6.715,64	CLASSE III	BRL	6.584,82
TOTAL				38.665,45	53.842,55			54.890,50		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	54.890,50	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	54.890,50	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 53.842,62 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Concordar com a atualização do crédito, conforme cálculo apresentado pelo Credor, alterando para o montante de R\$ 53.842,62 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Habilitação das notas fiscais nº 25900, nº 27241, nº 46131-2, nº 46131-4 e nº 46097-1;
 - Exclusão das notas fiscais nº 41009 e nº 6690/2010, ante a ausência de manifestação tanto pelo Credor quanto pelas Recuperandas;
 - Desconsideração das notas fiscais com datas de emissão posterior ao pedido de RJ (01/06/2017);
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), vez que não foi localizada nenhuma formalização de encargos expressos em contrato, alterando para o montante de R\$ 54.890,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos);
 - Retificação dos dados relativos aos vencimentos do acordo firmado, conforme “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir;
 - Manutenção do crédito na Classe III – Quirografária
 - Retificação da Razão social para SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 54.890,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária e retificando a Razão Social para **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



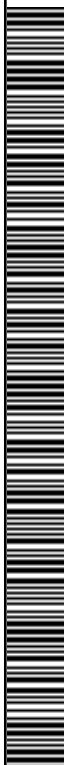
Data Base (Pedido): **01/06/2017**
 Valor Original 44.268,62
Valor Recalculado 54.890,50
 Juros 1,0% 7.565,08
 Multa 0,0% 0,00
 Correção 3.057,84



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC
 Curitiba - Paraná, 17 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	41009			BRL	0,00				
Classe III	23889	08/07/2016	28/07/2016	BRL	1.474,35	152,88	-	14,82	1.642,05
Classe III	23936	15/07/2016	04/08/2016	BRL	1.000,00	101,28	-	9,52	1.110,80
Classe III	23937	15/07/2016	04/08/2016	BRL	1.457,72	147,65	-	13,89	1.619,26
Classe III	25899	05/08/2016	15/09/2016	BRL	294,00	25,53	-	1,73	321,26
Classe III	25900	05/08/2016	25/08/2016	BRL	1.000,00	93,98	-	7,00	1.100,98
Classe III	27214	06/09/2016	26/09/2016	BRL	1.000,00	83,13	-	5,70	1.088,83
Classe III	27215	06/09/2016	26/09/2016	BRL	1.457,72	121,19	-	8,31	1.587,22
Classe III	27241	14/09/2016	14/09/2016	BRL	140,00	12,20	-	0,82	153,02
Classe III	28305	29/09/2016	19/10/2016	BRL	1.457,72	109,84	-	6,90	1.574,46
Classe III	28514	26/10/2016	25/11/2016	BRL	1.474,42	92,73	-	5,34	1.572,49
Classe III	29766	14/11/2016	14/12/2016	BRL	1.310,54	73,93	-	1,92	1.386,39
Classe III	30953	15/12/2016	16/01/2017	BRL	1.087,30	49,12	-	3,67	1.132,75
Classe III	31829	20/02/2017	22/03/2017	BRL	1.780,80	41,85	-	12,20	1.810,45
Classe III	33262	15/03/2017	17/04/2017	BRL	930,54	13,90	-	3,41	941,03
Classe III	34786	05/04/2017	05/05/2017	BRL	928,63	8,35	-	0,80	936,18
Classe III	36339	03/05/2017	02/06/2017	BRL	1.969,38	-	-	-	1.969,38
Classe III	36485	18/05/2017	07/06/2017	BRL	995,50	-	-	1,04	995,50
Classe III	6690/2010			BRL	0,00				
Classe III	46131-1	08/05/2015	10/06/2015	BRL	1.710,00	463,76	-	217,01	2.390,77
Classe III	46131-2	08/05/2015	10/07/2015	BRL	1.710,00	441,51	-	204,07	2.355,58
Classe III	46131-4	08/05/2015	10/08/2015	BRL	1.710,00	419,61	-	194,44	2.324,05
Classe III	46097-1	08/05/2015	20/05/2015	BRL	4.845,00	1.358,79	-	641,40	6.845,19
Classe III	46097-2	08/05/2015	10/06/2015	BRL	4.845,00	1.314,00	-	614,87	6.773,87
Classe III	46097-3	08/05/2015	10/07/2015	BRL	4.845,00	1.250,95	-	578,22	6.674,17
Classe III	46097-4	08/05/2015	10/08/2015	BRL	4.845,00	1.188,90	-	550,92	6.584,82
Total:					44.268,62	7.565,08	0,00	3.057,84	54.890,50

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JVMQ HQHFX CBZVR LTCG3



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
030	SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA	44.157.543/0001-92

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
4398	08/11/2013	CLASSE III	BRL	1.230,27	CLASSE III	BRL	2.547,98	CLASSE III	BRL	2.203,83
TOTAL				1.230,27	2.547,98			2.203,83		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	2.203,83	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	2.203,83	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Acrescer juros de 1% a.m. e honorários de 20%, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 2.547,98 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 1.491,47 (hum mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos);
 - Manter o crédito na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na "Planilha de Atualização de Títulos" abaixo), alterando o crédito para o montante de R\$ 2.203,83 (dois mil, duzentos e três reais e oitenta e três centavos);
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência na razão social, a qual foi retificada para SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- o Não acolhido o pleito para inclusão de honorários advocatícios por força do inciso 2º, Art. 5º da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 2.203,83 (dois mil, duzentos e três reais e oitenta e três centavos)**, mantendo o crédito na Classe III – Quirografário e retificando a razão social para **SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA.**

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	1.230,27
Valor Recalculado	2.203,83
Juros	1,0% 661,25
Multa	0,0% 0,00
Correção	312,31



Planilha de Atualização de Títulos

Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 16 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
CLASSE III	4398	08/11/2013	23/11/2013	BRL	1.230,27	661,25	-	312,31	2.203,83
Total:					1.230,27	661,25	0,00	312,31	2.203,83

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
248	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	49.930.514/0008-01

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
ADVOGADO 02/02	20/08/2015	CLASSE III	BRL	5.000,00	CLASSE III	BRL	465.060,13	CLASSE III	BRL	414.217,98
NEGOCIAÇÃO	20/08/2015	CLASSE III	BRL	196.473,61						
NEGOCIAÇÃO	20/08/2015	CLASSE III	BRL	151.952,68						
TOTAL				353.426,29			465.060,13			414.217,98

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	414.217,98	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	414.217,98	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescentar juros, bem como a multa de 10%, na forma ajustada no Termo de Confissão de Dívida. Apresentou cálculo no valor de R\$ 465.060,13 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, sessenta reais e treze centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitados às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Acrescer juros, conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 418.686,75 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografária;
 - Descontar os pagamentos parciais realizados, cujos comprovantes foram apresentados.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualizar do crédito na forma ajustada no Instrumento Particular de Confissão e Consolidação de Dívida firmando em 31/07/2015, aplicando o índice de correção monetária - Tabela do TJSP, aplicando-se juros legais de 12% a.a., e 10% de multa (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando para o montante de R\$ 414.217,98 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos);
 - Considerar os valores pagos no importe de R\$ 34.130,34 (trinta e quatro mil, cento e trinta reais e trinta e quatro centavos), na memória de cálculo.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- o Manter o crédito na Classe III - Quirografária.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 414.217,98 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e dezessete reais e novena e oito centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Cálculo de Atualização

12/11/2017

Dados Gerais

ID: 248
 Credor: Sodexo do Brasil Comercial S/A
 Devedora: Cocelpa Cia de Celulose e Papel do Paraná
 Arpeco S.A. - Artefatos de Papel

Cláusula de Inadimplência

Correção: Tabela TJSP
 Juros Simples: 12% a.a.
 Multa: 0%

Data	Dias	Evento	Nº Parc	Amortização	Saldo Principal	Pagamento	TJSP	Saldo Corrigido	Juros Simples	Saldo Devedor
31/07/2015					384.686,67			0,00		20.000,00
13/08/2015	13	Entrada à vista	0	20.000,00	364.686,67		0,00	20.000,00	0,00	15.135,44
26/08/2015	13	Pagamento Parcial			364.686,67	5.000,00	48,56	15.048,56	86,88	10.143,27
27/08/2015	1	Pagamento Parcial			364.686,67	5.000,00	2,81	10.051,37	5,02	164,18
31/08/2015	4	Pagamento Parcial			364.686,67	10.000,00	7,50	58,87	13,41	10.294,86
20/09/2015	20	Pacula Inadimplente	1	10.130,19	354.556,48		0,10	10.189,16	0,39	5.207,14
30/09/2015	10	Pagamento Parcial			354.556,48	5.130,19	8,48	5.067,45	33,99	2.712,19
02/10/2015	2	Pagamento Parcial			354.556,48	2.500,00	1,66	2.569,12	3,38	12.365,43
20/10/2015	18	Pacula Inadimplente	2	10.130,19	344.426,30	500,00	7,60	12.206,90	15,46	11.871,50
21/10/2015	1	Pagamento Parcial			344.426,30	500,00	2,00	11.708,90	4,07	10.900,65
26/10/2015	5	Pagamento Parcial			344.426,30	1.000,00	9,61	10.718,51	19,53	10.411,31
28/10/2015	2	Pagamento Parcial			344.426,30	500,00	3,52	10.222,03	7,15	20.677,77
20/11/2015	23	Pacula Inadimplente	3	10.130,19	334.296,11		57,47	20.409,68	78,81	18.911,52
08/12/2015	18	Pagamento Parcial			334.296,11	2.000,00	110,62	18.520,31	123,12	16.924,29
09/12/2015	1	Pagamento Parcial			334.296,11	2.000,00	6,60	16.526,90	6,18	27.180,18
20/12/2015	11	Pacula Inadimplente	4	10.130,19	324.165,93		64,86	26.721,95	60,84	37.849,57
20/01/2016	31	Pacula Inadimplente	5	10.130,19	314.035,74		260,40	37.112,53	278,82	48.873,46
20/02/2016	31	Pacula Inadimplente	6	10.130,19	303.905,56		504,99	47.747,71	388,71	59.986,32
20/03/2016	29	Pacula Inadimplente	7	10.130,19	293.775,37		516,12	58.394,01	466,55	71.091,69
20/04/2016	31	Pacula Inadimplente	8	10.130,19	283.645,19		367,98	68.892,18	607,21	82.300,10
20/05/2016	30	Pacula Inadimplente	9	10.130,19	273.515,00		385,45	79.407,81	692,78	93.957,14
20/06/2016	31	Pacula Inadimplente	10	10.130,19	263.384,82		699,09	90.237,08	827,77	105.563,48
20/07/2016	30	Pacula Inadimplente	11	10.130,19	253.254,63		568,10	100.935,37	908,05	117.327,78
20/08/2016	31	Pacula Inadimplente	12	10.130,19	243.124,45		585,07	111.650,62	1.049,04	129.100,87
20/09/2016	31	Pacula Inadimplente	13	10.130,19	232.994,26		484,18	122.264,99	1.158,73	140.644,97
20/10/2016	30	Pacula Inadimplente	14	10.130,19	222.864,08		189,37	132.584,54	1.224,54	152.335,02
20/11/2016	31	Pacula Inadimplente	15	10.130,19	212.733,89		187,89	142.902,62	1.371,98	164.041,19
20/12/2016	30	Pacula Inadimplente	16	10.130,19	202.603,71		145,50	153.178,30	1.430,48	175.932,43
20/01/2017	31	Pacula Inadimplente	17	10.130,19	192.473,52		176,39	163.484,87	1.584,67	188.329,45
20/02/2017	31	Pacula Inadimplente	18	10.130,19	182.343,34		571,58	174.186,64	1.695,25	200.568,47
20/03/2017	28	Pacula Inadimplente	19	10.130,19	172.213,15		478,63	184.795,45	1.630,21	213.165,51
20/04/2017	31	Pacula Inadimplente	20	10.130,19	162.082,96		551,61	195.477,25	1.915,25	225.562,83
20/05/2017	30	Pacula Inadimplente	21	10.130,19	151.952,78		309,27	205.916,70	1.957,87	226.469,94
01/06/2017	12	Pedido			151.952,78		83,11	205.999,81	824,00	
20/06/2017	19	Parcela a vencer	22	10.130,19	141.822,59		0,00	216.130,00	0,00	236.600,13
20/07/2017	30	Parcela a vencer	23	10.130,19	131.692,41		0,00	226.260,18	0,00	246.730,31
20/08/2017	31	Parcela a vencer	24	10.130,19	121.562,22		0,00	236.390,37	0,00	256.860,50
20/09/2017	31	Parcela a vencer	25	10.130,19	111.432,04		0,00	246.520,55	0,00	266.990,69
20/10/2017	30	Parcela a vencer	26	10.130,19	101.301,85		0,00	256.650,74	0,00	277.120,87
20/11/2017	31	Parcela a vencer	27	10.130,19	91.171,67		0,00	266.780,93	0,00	287.251,06
20/12/2017	30	Parcela a vencer	28	10.130,19	81.041,48		0,00	276.911,11	0,00	297.381,24
20/01/2018	31	Parcela a vencer	29	10.130,19	70.911,30		0,00	287.041,30	0,00	307.511,43
20/02/2018	31	Parcela a vencer	30	10.130,19	60.781,11		0,00	297.171,48	0,00	317.641,61
20/03/2018	28	Parcela a vencer	31	10.130,19	50.650,93		0,00	307.301,67	0,00	327.771,80
20/04/2018	31	Parcela a vencer	32	10.130,19	40.520,74		0,00	317.431,85	0,00	337.901,98
20/05/2018	30	Parcela a vencer	33	10.130,19	30.390,56		0,00	327.562,04	0,00	348.032,17
20/06/2018	31	Parcela a vencer	34	10.130,19	20.260,37		0,00	337.692,22	0,00	358.162,35
20/07/2018	30	Parcela a vencer	35	10.130,19	10.130,19		0,00	347.822,41	0,00	368.292,54
20/08/2018	31	Parcela a vencer	36	10.130,19	0,00		0,00	357.952,59	0,00	378.422,72
Subtotais					384.686,67		34.130,19	7.396,11	20.470,13	378.422,72

Resumo da Atualização

(=)	Saldo Inicial do Contrato	384.686,67
(-)	Pagamentos Totais	34.130,19
(+)	Correção de Inadimplência	7.396,11
(=)	Saldo Inadimplente Corrigido	357.952,59
(+)	Juros Simples (12% a.a)	20.470,13
(=)	Saldo Devedor C/Juros	378.422,72
(+)	Multa (10% s/saldo devedor)	35.795,26
	Saldo Devedor em 01/06/2017:	414.217,98



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
003	VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA	43.443.043/0001-54

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
ACORDO	24/01/2014	CLASSE III	BRL	141.067,64	CLASSE III	BRL	158.271,13	CLASSE III	USD	36.388,75
TOTAL				141.067,64	158.271,13			36.388,75		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	36.388,75
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	-	-	36.388,75

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Habilitar o crédito de VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA para TFP PRODUCTEC S.A;
- Atualizar o crédito corrigido de juros e correção monetária para o montante de R\$ 158.271,13, devidamente apurado até a data de 01/06/2017;
- Classificar como Classe III – Quirografia.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Concordar com a habilitação do crédito em nome de TFP PRODUCTEC S.A;
 - Atualizar o crédito de USD 36.388,75 com a conversão pela data da impetração da Recuperação Judicial que era de R\$ 3,26, totalizando o montante de R\$ 118.627,33;
 - Manter o crédito na Classe III.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Acatou a habilitação do crédito para o credor TFP PRODUCTEC S.A;
 - Manter o valor de USD 36.388,75 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito dólares e setenta e cinco centavos), o qual será convertido em Reais na data da assembleia;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **USD 36.388,75 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito dólares e setenta e cinco centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografária em nome de TFP PRODUCTEC S.A, endereço Maipu, n° 942 – 12° andar – Capital Federal – Buenos Aires - Argentina;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
065	TRANSPORTADORA SULISTA SA	76.104.397/0001-23

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
90390533	24/04/13	Classe III	BRL	4.711,88	Classe III	BRL	5.573,82	Classe III	BRL	5.573,82
90390532	24/04/13	Classe III	BRL	1.781,09	Classe III	BRL	5.567,81	Classe III	BRL	5.567,81
90390534	24/04/13	Classe III	BRL	5.617,97	Classe III	BRL	5.617,97	Classe III	BRL	5.617,97
90390536	24/04/13	Classe III	BRL	1.000,45	Classe III	BRL	1.136,91	Classe III	BRL	1.136,91
90390535	24/04/13	Classe III	BRL	4.692,14	Classe III	BRL	4.692,14	Classe III	BRL	4.692,14
90390485	27/03/13	Classe III	BRL	19.768,73	Classe III	BRL	9.073,46	Classe III	BRL	9.073,46
90390496	28/03/13	Classe III	BRL	21.590,73	Classe III	BRL	10.895,46	Classe III	BRL	10.895,46
90390338	05/02/13	Classe III	BRL	-	Classe III	BRL	4.076,66	Classe III	BRL	4.076,66
90390470	20/03/13	Classe III	BRL	-	Classe III	BRL	15.956,76	Classe III	BRL	15.956,76
TOTAL				59.162,99	62.590,99			62.590,99		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	62.590,99	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	62.590,99	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir faturas nº 90390338 e nº 90390470;
- Retificar valores das faturas nº 90390533, nº 90390532, nº 90390536, nº 90390485 e nº 90390496, resultando no montante de R\$ 62.590,99 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter o valor relacionado na lista, no montante de R\$ 59.162,99 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos);
 - Manter o crédito na Classe III - Quirografária.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Retificação dos dados relativos aos vencimentos das Faturas/conhecimentos, conforme documentação recebida;
 - Retificação dos dados relativos aos documentos alterados de conhecimento para número de faturas, conforme documentação recebida;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- o Alteração do valor do crédito, para o montante de R\$ 62.590,99 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 62.590,99 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
47	TRANSPORTES E A E LTDA	04.538.789/0001-90

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1723	13/11/2015	CLASSE III	BRL	2.278,50			-			-
1724	13/11/2015	CLASSE III	BRL	2.658,25			-			-
1725	13/11/2015	CLASSE III	BRL	2.658,25			-			-
1741	18/11/2015	CLASSE III	BRL	2.658,25			-			-
1742	19/11/2015	CLASSE III	BRL	2.658,25			-			-
1743	19/11/2015	CLASSE III	BRL	2.658,25			-			-
1744	19/11/2015	CLASSE III	BRL	2.658,25			-			-
1745	20/11/2015	CLASSE III	BRL	2.658,25			-			-
2095	07/11/2016	CLASSE III	BRL	47.669,51			-			-
14	06/03/2017			-	CLASSE III	BRL	48.931,07	CLASSE III	BRL	48.647,09
549942A	06/03/2017			-	CLASSE III	BRL	23.547,47	CLASSE III	BRL	23.410,81
609	31/03/2015			-	CLASSE III	BRL	26.053,08	CLASSE III	BRL	25.892,01
610	02/04/2015			-	CLASSE III	BRL	25.831,41	CLASSE III	BRL	25.860,09
611	14/04/2015			-	CLASSE III	BRL	54.762,57			-
612	20/04/2015			-	CLASSE III	BRL	54.673,74	CLASSE III	BRL	54.474,56
TOTAL				68.555,76			233.799,34			178.284,56

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	178.284,56	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	178.284,56	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Habilitar os cheques nº 609, 610, 611 e 612, bem como instrumentos de protesto das notas fiscais nº 14 e 549942A;
- Atualizar o crédito pelo índice TJPR, acrescido de taxa de 1% a.m., conforme cálculo enviado, resultando no valor de R\$ 233.799,34 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Desconsiderar a divergência alegando o pagamento dos cheques indicados pelo credor, mediante envio de comprovantes de depósitos;
 - Atualizar o crédito listado, mediante envio de cálculo, para o montante de R\$ 76.116,61 (setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Acolher a divergência vez que não houve envio de documentação comprobatória do pagamento do débito pelas Recuperandas, abatendo-se apenas o depósito enviado que confere com o valor e ado cheque nº 611;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir);
 - Alteração do valor do crédito para o montante de R\$ 178.284,56 (cento e setenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III – Quirografia.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 178.284,56 (cento e setenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia.

Data Base (Pedido):	01/06/2017
Valor Original	144.294,23
Valor Recalculado	178.284,56
Juros	1,0% 23.909,47
Multa	0,0% 0,00
Correção	10.080,86



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 04 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Data emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	549942A	31/01/2017	10/03/2017	BRL	22.940,36	630,26	-	159,81	23.410,81
Classe III	14	06/03/2017	10/03/2017	BRL	47.669,51	1.309,66	-	332,08	48.647,09
Classe III	Ch 000609	31/03/2015	31/03/2015	BRL	17.854,68	5.413,22	-	2.624,11	25.892,01
Classe III	Ch 000610	02/04/2015	02/04/2015	BRL	17.854,68	5.395,76	-	2.609,65	25.860,09
Classe III	Ch 000612	20/04/2015	20/04/2015	BRL	37.975,00	11.160,57	-	5.338,99	54.474,56
Total:					144.294,23	23.909,47	0,00	10.080,86	178.284,56

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
305	TROMBINI EMBALAGENS S.A.	11.252.642/0008-70

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO			LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.			
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR		
NEGOCIAÇÃO	25/10/2016	CLASSE III	BRL	71.475,52	CLASSE III	BRL	71.475,52	CLASSE III	BRL	77.006,74		
55170-1	08/11/2016	CLASSE III	BRL	81.934,65	CLASSE III	BRL	29.593,22	CLASSE III	BRL	29.581,73		
55170-2	08/11/2016			-	CLASSE III	BRL	28.722,82	CLASSE III	BRL	28.522,76		
55170-3	08/11/2016			-	CLASSE III	BRL	28.296,36	CLASSE III	BRL	28.335,64		
55171-1	08/11/2016	CLASSE III	BRL	95.182,45	CLASSE III	BRL	34.378,06	CLASSE III	BRL	34.364,73		
55171-2	08/11/2016			-	CLASSE III	BRL	33.366,95	CLASSE III	BRL	33.134,54		
55171-3	08/11/2016			-	CLASSE III	BRL	32.871,53	CLASSE III	BRL	32.917,15		
55177-1	08/11/2016	CLASSE III	BRL	95.047,79	CLASSE III	BRL	34.329,43	CLASSE III	BRL	34.316,11		
55177-2	08/11/2016			-	CLASSE III	BRL	33.319,74	CLASSE III	BRL	33.087,66		
55177-3	08/11/2016			-	CLASSE III	BRL	32.825,02	CLASSE III	BRL	32.870,59		
55180-1	08/11/2016	CLASSE III	BRL	86.555,07	CLASSE III	BRL	31.262,01	CLASSE III	BRL	31.249,89		
55180-2	08/11/2016			-	CLASSE III	BRL	30.342,55	CLASSE III	BRL	30.131,21		
55180-3	08/11/2016			-	CLASSE III	BRL	29.892,05	CLASSE III	BRL	29.933,54		
55201-1	09/11/2016	CLASSE III	BRL	92.483,22	CLASSE III	BRL	33.403,15	CLASSE III	BRL	33.374,47		
55201-2	09/11/2016			-	CLASSE III	BRL	32.420,71	CLASSE III	BRL	32.179,69		
55201-3	09/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.929,21	CLASSE III	BRL	31.969,15		
55205-1	09/11/2016	CLASSE III	BRL	91.181,48	CLASSE III	BRL	32.932,98	CLASSE III	BRL	32.904,71		
55205-2	09/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.964,37	CLASSE III	BRL	31.726,75		
55205-3	09/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.479,79	CLASSE III	BRL	31.519,17		
55236-1	10/11/2016	CLASSE III	BRL	90.409,41	CLASSE III	BRL	32.654,14	CLASSE III	BRL	32.610,74		
55236-2	10/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.693,72	CLASSE III	BRL	31.443,25		
55236-3	10/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.203,31	CLASSE III	BRL	31.238,07		
55290-1	14/11/2016	CLASSE III	BRL	91.381,97	CLASSE III	BRL	33.005,41	CLASSE III	BRL	32.899,47		
55290-2	14/11/2016			-	CLASSE III	BRL	32.034,66	CLASSE III	BRL	31.721,48		
55290-3	14/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.498,90	CLASSE III	BRL	31.516,73		
55325-1	16/11/2016	CLASSE III	BRL	79.747,15	CLASSE III	BRL	28.803,13	CLASSE III	BRL	28.683,62		
55325-2	16/11/2016			-	CLASSE III	BRL	27.955,98	CLASSE III	BRL	27.656,50		
55325-3	16/11/2016			-	CLASSE III	BRL	27.558,39	CLASSE III	BRL	27.478,98		
55341-1	17/11/2016	CLASSE III	BRL	90.454,30	CLASSE III	BRL	32.670,34	CLASSE III	BRL	32.519,44		
55341-2	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.709,46	CLASSE III	BRL	31.354,93		
55341-3	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.248,57	CLASSE III	BRL	31.154,23		
55343-1	17/11/2016	CLASSE III	BRL	35.305,52	CLASSE III	BRL	12.751,67	CLASSE III	BRL	12.692,77		
55343-2	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	12.376,62	CLASSE III	BRL	12.238,25		
55343-3	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	12.196,73	CLASSE III	BRL	12.159,91		
55344-1	17/11/2016	CLASSE III	BRL	94.545,05	CLASSE III	BRL	34.147,85	CLASSE III	BRL	33.990,12		
55344-2	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	33.143,50	CLASSE III	BRL	32.772,95		
55344-3	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	32.661,76	CLASSE III	BRL	32.563,15		
55345-1	17/11/2016	CLASSE III	BRL	92.722,61	CLASSE III	BRL	33.489,62	CLASSE III	BRL	33.334,94		
55345-2	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	32.504,63	CLASSE III	BRL	32.141,21		
55345-3	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	32.032,18	CLASSE III	BRL	31.935,47		
55346-1	17/11/2016	CLASSE III	BRL	80.585,03	CLASSE III	BRL	29.105,76	CLASSE III	BRL	28.971,31		
55346-2	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	28.249,70	CLASSE III	BRL	27.933,86		
55346-3	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	27.839,11	CLASSE III	BRL	27.755,05		
55347-1	17/11/2016	CLASSE III	BRL	91.034,84	CLASSE III	BRL	32.880,03	CLASSE III	BRL	32.728,16		
55347-2	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.912,97	CLASSE III	BRL	31.556,18		
55347-3	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.449,11	CLASSE III	BRL	31.354,16		
55355-1	17/11/2016	CLASSE III	BRL	92.492,20	CLASSE III	BRL	33.406,41	CLASSE III	BRL	33.252,09		
55355-2	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	32.423,87	CLASSE III	BRL	32.061,35		
55355-3	17/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.952,58	CLASSE III	BRL	31.856,11		
55371-1	18/11/2016	CLASSE III	BRL	89.924,63	CLASSE III	BRL	32.479,03	CLASSE III	BRL	32.313,77		
55371-2	18/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.523,77	CLASSE III	BRL	31.156,59		
55371-3	18/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.055,73	CLASSE III	BRL	30.957,69		
55434-1	21/11/2016	CLASSE III	BRL	92.534,09	CLASSE III	BRL	33.421,53	CLASSE III	BRL	33.204,41		
55434-2	21/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.967,06	CLASSE III	BRL	32.166,98		
55434-3	21/11/2016			-	CLASSE III	BRL	31.926,47	CLASSE III	BRL	31.812,53		
55534-1	25/11/2016	CLASSE III	BRL	38.259,11	CLASSE III	BRL	13.818,46	CLASSE III	BRL	13.702,77		
55534-2	25/11/2016			-	CLASSE III	BRL	13.200,31	CLASSE III	BRL	13.213,21		
55534-3	25/11/2016			-	CLASSE III	BRL	13.225,47	CLASSE III	BRL	13.129,22		
TOTAL				1.673.256,09	1.763.983,41				1.762.357,88			

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.762.357,88	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.762.357,88	-	-



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Realizar a atualização do crédito até a data do pedido da recuperação judicial. A TROMBINI apresentou planilha com juros e correção monetária alegando que o valor de seu crédito frente a ambas RECUPERANDAS é no total de R\$ 1.763.983,41 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Incluir juros conforme cálculo apresentado pelas Recuperandas, alterando para o montante de R\$ 1.687.603,65 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete reais e seiscentos e três centavos);
 - Manter o crédito na Classe III - Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Atualização do crédito monetariamente pela Tabela do TJPR (média do INPC + IGP-DI), aplicando-se juros legais de 1% ao mês (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando para o montante de R\$ 1.762.357,88 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 1.762.357,88 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



CREDIBILITA
 ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
 Valor Original 1.673.256,09
Valor Recalculado 1.762.357,88
 Juros 1,0% 89.245,40
 Multa 0,0% 0,00
 Correção -143,61



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 17 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	NEGOCIAÇÃO	25/10/2016	26/10/2016	BRL	71.475,52	5.216,74	-	314,48	77.006,74
Classe III	55170-1	08/11/2016	06/12/2016	BRL	27.857,78	1.648,08	-	75,87	29.581,73
Classe III	55170-2	08/11/2016	20/12/2016	BRL	27.038,43	1.469,87	-	14,46	28.522,76
Classe III	55170-3	08/11/2016	03/01/2017	BRL	27.038,44	1.340,74	-	43,54	28.335,64
Classe III	55171-1	08/11/2016	06/12/2016	BRL	32.362,03	1.914,56	-	88,14	34.364,73
Classe III	55171-2	08/11/2016	20/12/2016	BRL	31.410,21	1.707,53	-	16,80	33.134,54
Classe III	55171-3	08/11/2016	03/01/2017	BRL	31.410,21	1.557,52	-	50,58	32.917,15
Classe III	55177-1	08/11/2016	06/12/2016	BRL	32.316,25	1.911,85	-	88,01	34.316,11
Classe III	55177-2	08/11/2016	20/12/2016	BRL	31.365,77	1.705,11	-	16,78	33.087,66
Classe III	55177-3	08/11/2016	03/01/2017	BRL	31.365,77	1.555,32	-	50,50	32.870,59
Classe III	55180-1	08/11/2016	06/12/2016	BRL	29.428,72	1.741,02	-	80,15	31.249,89
Classe III	55180-2	08/11/2016	20/12/2016	BRL	28.563,17	1.552,76	-	15,28	30.131,21
Classe III	55180-3	08/11/2016	03/01/2017	BRL	28.563,18	1.416,35	-	45,99	29.933,54
Classe III	55201-1	09/11/2016	07/12/2016	BRL	31.444,29	1.849,46	-	80,72	33.374,47
Classe III	55201-2	09/11/2016	21/12/2016	BRL	30.519,46	1.648,67	-	11,56	32.179,69
Classe III	55201-3	09/11/2016	04/01/2017	BRL	30.519,47	1.502,99	-	53,31	31.969,15
Classe III	55205-1	09/11/2016	07/12/2016	BRL	31.001,70	1.823,43	-	79,58	32.904,71
Classe III	55205-2	09/11/2016	21/12/2016	BRL	30.089,89	1.625,46	-	11,40	31.726,75
Classe III	55205-3	09/11/2016	04/01/2017	BRL	30.089,89	1.481,84	-	52,56	31.519,17
Classe III	55236-1	10/11/2016	08/12/2016	BRL	30.739,20	1.797,44	-	74,10	32.610,74
Classe III	55236-2	10/11/2016	22/12/2016	BRL	29.835,11	1.601,50	-	6,64	31.443,25
Classe III	55236-3	10/11/2016	05/01/2017	BRL	29.835,10	1.459,16	-	56,19	31.238,07
Classe III	55290-1	14/11/2016	12/12/2016	BRL	31.069,87	1.774,14	-	55,46	32.899,47
Classe III	55290-2	14/11/2016	26/12/2016	BRL	30.156,05	1.577,53	-	12,10	31.721,48
Classe III	55290-3	14/11/2016	09/01/2017	BRL	30.156,05	1.433,94	-	73,26	31.516,73
Classe III	55325-1	16/11/2016	14/12/2016	BRL	27.114,03	1.529,67	-	39,92	28.683,62
Classe III	55325-2	16/11/2016	28/12/2016	BRL	26.316,56	1.358,71	-	18,77	27.656,50
Classe III	55325-3	16/11/2016	11/01/2017	BRL	26.316,56	1.233,53	-	71,11	27.478,98
Classe III	55341-1	17/11/2016	15/12/2016	BRL	30.754,46	1.724,51	-	40,47	32.519,44
Classe III	55341-2	17/11/2016	29/12/2016	BRL	29.849,92	1.530,96	-	25,95	31.354,93
Classe III	55341-3	17/11/2016	12/01/2017	BRL	29.849,92	1.389,04	-	84,73	31.154,23
Classe III	55343-1	17/11/2016	15/12/2016	BRL	12.003,88	673,10	-	15,79	12.692,77
Classe III	55343-2	17/11/2016	29/12/2016	BRL	11.650,82	597,55	-	10,12	12.238,25
Classe III	55343-3	17/11/2016	12/01/2017	BRL	11.650,82	542,16	-	33,07	12.159,91
Classe III	55344-1	17/11/2016	15/12/2016	BRL	32.145,32	1.802,50	-	42,30	33.990,12
Classe III	55344-2	17/11/2016	29/12/2016	BRL	31.199,87	1.600,20	-	27,12	32.772,95
Classe III	55344-3	17/11/2016	12/01/2017	BRL	31.199,86	1.451,86	-	88,57	32.563,15
Classe III	55345-1	17/11/2016	15/12/2016	BRL	31.525,69	1.767,76	-	41,49	33.334,94
Classe III	55345-2	17/11/2016	29/12/2016	BRL	30.598,46	1.569,35	-	26,60	32.141,21
Classe III	55345-3	17/11/2016	12/01/2017	BRL	30.598,46	1.423,87	-	86,86	31.935,47
Classe III	55346-1	17/11/2016	15/12/2016	BRL	27.398,91	1.536,35	-	36,05	28.971,31
Classe III	55346-2	17/11/2016	29/12/2016	BRL	26.593,06	1.363,92	-	23,12	27.933,86
Classe III	55346-3	17/11/2016	12/01/2017	BRL	26.593,06	1.237,48	-	75,49	27.755,05
Classe III	55347-1	17/11/2016	15/12/2016	BRL	30.951,85	1.735,58	-	40,73	32.728,16
Classe III	55347-2	17/11/2016	29/12/2016	BRL	30.041,50	1.540,79	-	26,11	31.556,18
Classe III	55347-3	17/11/2016	12/01/2017	BRL	30.041,49	1.397,95	-	85,28	31.354,16
Classe III	55355-1	17/11/2016	15/12/2016	BRL	31.447,35	1.763,36	-	41,38	33.252,09
Classe III	55355-2	17/11/2016	29/12/2016	BRL	30.522,43	1.565,45	-	26,53	32.061,35
Classe III	55355-3	17/11/2016	12/01/2017	BRL	30.522,42	1.420,33	-	86,64	31.856,11
Classe III	55371-1	18/11/2016	16/12/2016	BRL	30.574,37	1.703,94	-	35,46	32.313,77
Classe III	55371-2	18/11/2016	30/12/2016	BRL	29.675,13	1.511,88	-	30,42	31.156,59
Classe III	55371-3	18/11/2016	13/01/2017	BRL	29.675,13	1.370,85	-	88,29	30.957,69
Classe III	55434-1	21/11/2016	19/12/2016	BRL	31.461,59	1.721,08	-	21,74	33.204,41
Classe III	55434-2	21/11/2016	23/12/2016	BRL	30.536,25	1.628,70	-	2,03	32.166,98
Classe III	55434-3	21/11/2016	16/01/2017	BRL	30.536,25	1.379,62	-	103,34	31.812,53
Classe III	55534-1	25/11/2016	23/12/2016	BRL	13.008,10	693,81	-	0,86	13.702,77
Classe III	55534-2	25/11/2016	06/01/2017	BRL	12.625,51	613,20	-	25,50	13.213,21
Classe III	55534-3	25/11/2016	20/01/2017	BRL	12.625,50	553,33	-	49,61	13.129,22
Total:					1.673.256,09	89.245,40	0,00	-143,61	1.762.357,88



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
310	UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	67.071.001/0003-60

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
503038279	04/08/2016	CLASSE III	BRL	3.173,67	CLASSE III	BRL	3.173,67	CLASSE III	BRL	3.415,39
503040001	05/09/2016	CLASSE III	BRL	3.173,67	CLASSE III	BRL	3.173,67	CLASSE III	BRL	3.454,72
MULTA	28/09/2016			-	CLASSE III	BRL	3.538,64	CLASSE III	BRL	3.173,67
TOTAL				6.347,34	9.885,98			10.043,78		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	10.043,78	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	10.043,78	-	-

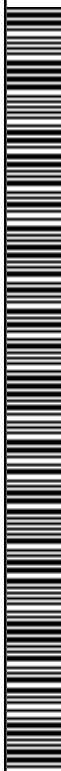
2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Habilitar valor, referente à multa rescisória, no montante de R\$ 3.583,64 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme previsto nas cláusulas 4.3 e 5.3 do contrato de prestação de serviços apresentado;
- Atualizar o crédito, alterando para o montante de R\$ 9.885,98 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Habilitar o valor da multa e atualizar o crédito conforme solicitado pelo Credor, alterando o crédito para o montante de R\$ 9.885,98 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos);
 - Manter o crédito na Classe III – Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Habilitação do valor da multa, conforme previsto em contrato apresentado pelo Credor;
 - Atualização do crédito pelo índice IGPM conforme cláusula contratual, aplicando-se juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” a seguir), alterando para o montante de R\$ 10.043,78 (dez mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos);
 - Manutenção do crédito na Classe III – Quirografia;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 10.043,78 (dez mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos) na Classe III – Quirografia.**

Data Base (Pedido): **01/06/2017**
Valor Original 9.521,01
Valor Recalculado 10.043,78
Juros 1,0% 556,67
Multa 0,0% 0,00
Correção IGP-M -33,89



Planilha de Atualização de Títulos IGP-M

Curitiba - Paraná, 17 fevereiro 2018

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção IGP-M	Valor Recalculado
Classe III	503040001	06/09/2016	25/09/2016	BRL	3.173,67	261,75	-	20,03	3.415,39
Classe III	503038279	05/08/2016	25/08/2016	BRL	3.173,67	294,92	-	13,86	3.454,72
Classe III	Multa		01/06/2017	BRL	3.173,67	-	-	-	3.173,67
					9.521,01	556,67	0,00	-33,89	10.043,78



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Solicitante

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
038	SOCIEDADE COOR SERV MEDICOS DE CTBA LTDA	75.055.772/0001-20

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 26.07.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
6381377	01/03/2015	Classe III	BRL	67.230,19	Classe III	BRL	86.368,38	Classe III	BRL	86.368,38
6381502	01/03/2015	Classe III	BRL	28.569,71	Classe III	BRL	36.702,55	Classe III	BRL	36.702,54
6382401	01/03/2015	Classe III	BRL	4.884,37	Classe III	BRL	6.274,79	Classe III	BRL	6.274,77
6387059	01/03/2015	Classe III	BRL	277,60	Classe III	BRL	356,62	Classe III	BRL	356,62
6503852	01/04/2015	Classe III	BRL	65.255,67	Classe III	BRL	83.157,48	Classe III	BRL	83.070,46
6503975	01/04/2015	Classe III	BRL	29.640,28	Classe III	BRL	37.771,60	Classe III	BRL	37.771,59
6504985	01/04/2015	Classe III	BRL	4.501,12	Classe III	BRL	5.733,24	Classe III	BRL	5.733,23
6509547	01/04/2015	Classe III	BRL	277,60	Classe III	BRL	353,75	Classe III	BRL	353,75
6626140	01/05/2015	Classe III	BRL	64.866,07	Classe III	BRL	82.012,33	Classe III	BRL	82.012,33
6626274	01/05/2015	Classe III	BRL	28.405,32	Classe III	BRL	35.913,79	Classe III	BRL	35.913,78
6627129	01/05/2015	Classe III	BRL	5.241,18	Classe III	BRL	6.626,60	Classe III	BRL	6.626,59
6631806	01/05/2015	Classe III	BRL	320,16	Classe III	BRL	404,79	Classe III	BRL	404,78
6750258	01/06/2015	Classe III	BRL		Classe III	BRL	3.860,44	Classe III	BRL	3.860,43
6750891	01/06/2015	Classe III	BRL		Classe III	BRL	2.730,23	Classe III	BRL	2.730,22
6754595	01/06/2015	Classe III	BRL		Classe III	BRL	55,21	Classe III	BRL	55,21
6754611	01/06/2015	Classe III	BRL		Classe III	BRL	42,35	Classe III	BRL	42,34
6876621	01/07/2015	Classe III	BRL		Classe III	BRL	1.697,38	Classe III	BRL	1.697,36
6875711	01/07/2015	Classe III	BRL		Classe III	BRL	443,66	Classe III	BRL	443,65
6996951	01/07/2015	Classe III	BRL		Classe III	BRL	16,04	Classe III	BRL	16,03
7124026	01/09/2015	Classe III	BRL		Classe III	BRL	14,35	Classe III	BRL	14,34
7370080	03/11/2015	Classe III	BRL		Classe III	BRL	13,94	Classe III	BRL	13,94
7735940	01/02/2016	Classe III	BRL		Classe III	BRL	7,76	Classe III	BRL	7,76
ACORDO UNIMEC	08/07/2015	Classe III	BRL	2.017,34	Classe III	BRL	-	Classe III	BRL	-
ACORDO UNIMEC	08/07/2015	Classe III	BRL	4.073,10	Classe III	BRL	8.294,26	Classe III	BRL	5.995,70
TOTAL				305.559,71	398.851,54			396.465,80		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	396.465,80	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	396.465,80	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Atualizar o crédito e acrescer juros de 1% a.m., conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 398.851,54 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), somando-se o crédito existente perante às duas Recuperandas;
- Modificar o valor relativo ao acordo não cumprido.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Cocelpa



Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das divergências apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Atualizar o crédito e acrescer juros, conforme cálculo apresentado;
 - Concordaram com o valor inadimplido do acordo;
 - Manter os créditos na Classe III - Quirografia.

- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Aplicação de multa de 2%, conforme cláusula contratual, e aplicação de juros legais de 1% a.m. (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” abaixo), alterando para o montante de R\$ 396.465,80 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos sessenta e cinco reais e oitenta centavos);
 - Em consulta ao site da Receita Federal e análise das notas fiscais emitidas, retificar a razão social para UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 396.465,80 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, mantendo-o na Classe III – Quirografia e retificando a **Razão Social para UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS**.

Data Base (Pedido):	01/06/2017		Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC
Valor Original	312.083,93		
Valor Recalculado	396.465,80		Curitiba - Paraná, 17 fevereiro 2018
Juros	1,0% 78.140,27		
Multa	2,0% 6.241,60		
Correção	0,00		

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Valor Recalculado
Classe III	6381377	01/03/2015	30/03/2015	BRL	67.230,19	17.793,59	1.344,60	86.368,38
Classe III	6381502	01/03/2015	30/03/2015	BRL	28.569,71	7.561,44	571,39	36.702,54
Classe III	6382401	01/03/2015	30/03/2015	BRL	4.884,37	1.292,72	97,68	6.274,77
Classe III	6387059	01/03/2015	30/03/2015	BRL	277,60	73,47	5,55	356,62
Classe III	6503852	01/04/2015	04/05/2015	BRL	65.255,67	16.509,68	1.305,11	83.070,46
Classe III	6503975	01/04/2015	30/04/2015	BRL	29.640,28	7.538,51	592,80	37.771,59
Classe III	6504985	01/04/2015	30/04/2015	BRL	4.499,01	1.144,24	89,98	5.733,23
Classe III	6509547	01/04/2015	30/04/2015	BRL	277,60	70,60	5,55	353,75
Classe III	6626140	01/05/2015	30/05/2015	BRL	64.866,07	15.848,94	1.297,32	82.012,33
Classe III	6626274	01/05/2015	30/05/2015	BRL	28.405,32	6.940,36	568,10	35.913,78
Classe III	6627129	01/05/2015	30/05/2015	BRL	5.241,18	1.280,59	104,82	6.626,59
Classe III	6631806	01/05/2015	30/05/2015	BRL	320,16	78,22	6,40	404,78
Classe III	6750258	01/06/2015	30/06/2015	BRL	3.078,50	720,36	61,57	3.860,43
Classe III	6750891	01/06/2015	30/06/2015	BRL	2.177,22	509,46	43,54	2.730,22
Classe III	6754595	01/06/2015	30/06/2015	BRL	44,03	10,30	0,88	55,21
Classe III	6754611	01/06/2015	30/06/2015	BRL	33,77	7,90	0,67	42,34
Classe III	6876621	01/07/2015	30/07/2015	BRL	1.364,45	305,63	27,28	1.697,36
Classe III	6875711	01/07/2015	30/07/2015	BRL	356,64	79,88	7,13	443,65
Classe III	6996951	03/08/2015	30/08/2015	BRL	13,00	2,77	0,26	16,03
Classe III	7124026	01/09/2015	30/09/2015	BRL	11,73	2,38	0,23	14,34
Classe III	7370080	03/11/2015	30/11/2015	BRL	11,59	2,12	0,23	13,94
Classe III	7735940	01/02/2016	29/02/2016	BRL	6,62	1,01	0,13	7,76
Classe III	CORDO UNIME	08/07/2015	14/11/2016	BRL	5.519,22	366,10	110,38	5.995,70
Total:					312.083,93	78.140,27	6.241,60	396.465,80



Análise de Divergência

Grupo Cocelpa



1. Informações Gerais

Credor

CLECI GABIATTI

CNPJ/CPF

027.556.939-08

• Análise da Administradora Judicial

Conforme ofício juntado no movimento 411.1 do processo de recuperação judicial, esta Administradora Judicial procedeu com a habilitação do crédito em favor do credor, no valor relacionado pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária.

CLASSIFICAÇÃO - Classe III – Quirografária.

VALOR DO CRÉDITO - R\$ 818,30 (Oitocentos e dezoito reais e trinta centavos).

Credor

ANA PAULA FELIPPE ARCOVERDE DERGINT

CNPJ/CPF

• Análise da Administradora Judicial

Conforme ofício juntado no movimento 411.1 do processo de recuperação judicial, esta Administradora Judicial procedeu com a habilitação do crédito em favor do credor, no valor relacionado pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária.

CLASSIFICAÇÃO - Classe III – Quirografária.

VALOR DO CRÉDITO - R\$ 2.695,51 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Credor

CARLOS SILVEIRA DE BARROS

CNPJ/CPF

• Análise da Administradora Judicial

Conforme ofício juntado no movimento 534.4 do processo de recuperação judicial, esta Administradora Judicial procedeu com a habilitação do crédito em favor do credor, no valor relacionado pelo juízo da 1ª. Vara Cível de Araucária.

CLASSIFICAÇÃO - Classe III – Quirografária.

VALOR DO CRÉDITO - R\$ 1.100,46 (Hum mil, cem reais e quarenta e seis centavos).

